

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO 5253

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 07
Leis.....	08
Decretos.....	08 a 14
Portarias.....	15
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	15
Gestão de Pessoas.....	15 a 23
Casa Civil.....	23 e 24
Governo e Finanças.....	24
Ipřejun.....	24 e 25
Cijun.....	25 e 26
Dae.....	26 a 29
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	29 e 30
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	30
Educação.....	30 e 31
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	31 a 33
Cultura.....	33 a 35
Assistência e Desenvolvimento Social.....	35 e 36
Fumas.....	37

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	38
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL DATADO DE 24.03.2023

Processo nº 5510-5/2022 - Pregão Eletrônico nº 159/2022. Objeto: para aquisição de uniforme (calça feminina e masculina, camisa manga curta feminina e masculina, capa de colete balístico e outros), destinados à Guarda Municipal da Unidade de Gestão de Segurança Municipal. Processo de Penalização - SEI PMJ 0004714/2023.

Considerando os transtornos causados pela empresa IND. E COM. JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 46.839.122/0001-77, estabelecida no município de Itu-SP, devidamente relatados no processo;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício Nº SEI 0722732/2022, recebido em 09/03/2023, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos dos documentos SEI nºs 0755519 e 0755528; Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de “Multa” no valor de R\$ 24.477,93 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total da contratação caso ocorra o fornecimento ou a prestação dos serviços em padrão/qualidade inferior ao constante da proposta, com fundamento no item 14.2. “e” do Edital e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

MARLUS DA SILVA

Diretor do Dep. de Planejamento, Gestão e Finanças
Unidade de Gestão de Segurança Municipal

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2022 – Fornecimento de medicamentos (norflaxina 400mg, diclofenaco sódico 50mg, estriol 1 mg/g e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.354-4/2022

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., referente ao item 3 – ESTRIOL 1MG/G, CREME VAGINAL, TB 50G, cota principal, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 27 de março de 2023

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO GESTOR DA UNIDADE DE ESPORTE E LAZER DATADO DE 24.03.2023

Concorrência nº 003/2016 - Processo nº 11.501-8/2016 - Contrato nº 208/2016. Objeto: para execução de obra construção de vestiários no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Nicolino de Lucca (Bolão), localizada na Rua Rodrigo Soares de Oliveira nº 200 - Bairro Anhangabaú, nesta cidade. Processo de Penalização - SEI PMJ 26537/2022.

Considerando os transtornos causados pela empresa CIVILMONT CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.082.487/0001-12, estabelecida nesta cidade, devidamente relatados no processo;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em

resposta ao Ofício Nº SEI 0687896/2023, recebido em 13/02/2023, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos dos documentos SEI nº 0745582, 0745590, 0745597 e 0748307;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de “Multa” no valor de R\$ 56.585,56 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da contratação, com fundamento no item 9.1. “a” do contrato nº 208/2016 e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos”, com fundamento no item 9.6. “b” do contrato nº 208/2016 e no inciso III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

LUÍS CLÁUDIO CICHETTTO TARALLO

Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

OBJETO: Fornecimento de 20 (vinte) peças de gás liquefeito de petróleo em botijão com 13kg e 2000 (duas mil) peças de gás liquefeito de petróleo em cilindro com 45 kg, para uso das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 24 de abril de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (atadura crepe, cateter intravenoso, seringa descartável e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos (salbutamol 2 mg/5 ml, sulfametoxazol 200 mg/5 ml e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

OBJETO: Fornecimento de feijão cariquinho, arroz parboilizado e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos leves sedan, 4 portas, zero km, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ADMINISTRAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 72/2023
OBJETO: VITAMINA DO COMPLEXO B, AMICACINA 250 MG/ML, INJETÁVEL E OUTROS – UGFS

RESUMO DOS ATOS**DECLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 4 - SODIO, BICARBONATO 8,4%, INJETAVEL 10 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 5 - RINGER LACTATO, SOLUCAO INJETAVEL ESTEIL, FRASCO 500 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 6 - LIDOCAINA 2%, COM VASO CONSTRITOR, INJETAVEL 20 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 7 - METILPREDNISOLONA, ACETATO 40 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 8 - AGUA BIDESTILADA ESTERIL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 10 - TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - SORO GLICOSADO 5%, SOLUCAO INJETAVEL, SIST. FECHADO, 500 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS FRACASSADOS

2 - (4058) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML, INJETAVEL 2 ML

3 - (4277) AMICACINA 250 MG/ML, INJETAVEL 2 ML

4 - (4404) SODIO, BICARBONATO 8,4%, INJETAVEL 10 ML

5 - (4416) RINGER LACTATO, SOLUCAO INJETAVEL ESTEIL, FRASCO 500 ML

6 - (21494) LIDOCAINA 2%, COM VASO CONSTRITOR, INJETAVEL 20 ML

7 - (22598) METILPREDNISOLONA, ACETATO 40 MG/ML, INJETAVEL 2 ML

8 - (25440) AGUA BIDESTILADA ESTERIL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML

10 - (36633) TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML, INJETAVEL 2 ML

11 - (56437) SORO GLICOSADO 5%, SOLUCAO INJETAVEL, SIST. FECHADO, 500 ML

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 03/04/2023 14:50:21
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 03/04/2023 17:50:21
- Não houveram intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houveram recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 72/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

SÃO JOSÉ ASSIST SAÚDE E MEDIC LTDA ME - Item(ns):
1 - VITAMINAS DO COMPLEXO B - EV, INJETAVEL 2 ML - Marca: HIPOLABOR - Qtde: 1700,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,00 - Valor Total: R\$ 5.100,00

9 - SUCCINILCOLINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Marca: UNIÃO QUIMICA - Qtde: 200,0000 - Valor Unitário: R\$ 19,90 - Valor Total: R\$ 3.980,00

Valor Total: R\$ 9.080,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 29 de março de 2023.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRS nº 058/2022 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia estruturais, de arquitetura e complementares, elétrico-SPDA, hidráulico e de prevenção e combate a incêndios para o primeiro andar do Complexo Argos, situado na Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – Centro, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 12.723-5/2022 à empresa abaixo:

-FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.....
.....R\$ 34.510,00.

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 003/2023, objetivando o fornecimento de leite em pó para lactentes, leite a base de soja e fórmula infantil com proteína isolada de soja, sob o sistema de Registro de Preços, à(s) empresa(s) abaixo:

- M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP: Item 01 (cota principal e reservada) - R\$ 42,15/KG;

- NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: Item 02 (cota principal) - R\$ 66,68/KG;

- AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP: Item 02 (cota reservada) - R\$ 73,34/KG.

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9974/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARIA APARECIDA CLINI DREZZA 02436950806 VALOR TOTAL R\$ 425,00 OBJETO: MINISTRAR OFICINA ARTISTICA - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 799/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10271/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARTHUR BARRETO COSTA 35016643890 VALOR TOTAL R\$ 244,85 OBJETO: AQ.UTENSILIOS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 746/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10272/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARTHUR BARRETO COSTA 35016643890 VALOR TOTAL R\$ 688,80 OBJETO: AQ.UTENSILIOS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 746/2023.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE

**ADMINISTRAÇÃO**

JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME. PROCESSO Nº 2530-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de CETOPROFENO, DEXAMETASONA, SULFATO FERROSO E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 6 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LIDOCAINA-APRESENTACAO: GEL-DOSAGEM: 2%-UNIDADE: TUBO COM 30 G-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: PHARLAB - R\$ 2.6500 POR TUBO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 2530-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de CETOPROFENO, DEXAMETASONA, SULFATO FERROSO E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - IDENTIFICACAO: DIGOXINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 0,25 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PHARLAB | CX C 30 | GENERICO |REG: 1410700590038 - R\$ 0.1750 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.1 - IDENTIFICACAO: DIGOXINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 0,25 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PHARLAB | CX C 30 | GENERICO |REG: 1410700590038 - R\$ 0.1750 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.4 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: SULFATO FERROSO-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL-DOSAGEM: 25 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 30 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: NTS/NATUBRAS | CX C 240| SULFATO FERROSO NTS |REG - R\$ 0.9800 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIMED INDUSTRIA S.A.. PROCESSO Nº 2530-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de CETOPROFENO, DEXAMETASONA, SULFATO FERROSO E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 3 - IDENTIFICACAO: ACICLOVIR-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 200 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENERICO(CIMED) - R\$ 0.1600 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. PROCESSO Nº 2530-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de CETOPROFENO, DEXAMETASONA, SULFATO FERROSO E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 7 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: MANITOL-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 20%-UNIDADE: FRASCO COM 250 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: JP - R\$ 7.7000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LUMAR COM. PRODUTOS

FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO Nº 2530-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de CETOPROFENO, DEXAMETASONA, SULFATO FERROSO E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 6 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LIDOCAINA-APRESENTACAO: GEL-DOSAGEM: 2%-UNIDADE: TUBO COM 30 G-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: BRAINFARMA - R\$ 2.5000 POR TUBO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDI. LTDA EPP. PROCESSO Nº 2530-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de CETOPROFENO, DEXAMETASONA, SULFATO FERROSO E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 8 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: PREDNISOLONA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL-DOSAGEM: 3 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 100/120 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 9.1000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.8 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: PREDNISOLONA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL-DOSAGEM: 3 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 100/120 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 9.1000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME. PROCESSO Nº 2530-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de CETOPROFENO, DEXAMETASONA, SULFATO FERROSO E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 4 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: SULFATO FERROSO-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL-DOSAGEM: 25 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 30 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: SULFERMAX - AIRELA - R\$ 1.0750 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO Nº 2530-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de CETOPROFENO, DEXAMETASONA, SULFATO FERROSO E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 2 - IDENTIFICACAO: DICLOFENACO SODICO-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 75 MG/3 ML-UNIDADE: AMPOLA COM 3 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: DICLOFARMA/FARMACE/CXC/100AMP - R\$ 1.1700 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.2 - IDENTIFICACAO: DICLOFENACO SODICO-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 75 MG/3 ML-UNIDADE: AMPOLA COM 3 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: DICLOFARMA/FARMACE/CXC/100AMP - R\$ 1.1700 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 2530-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de

**ADMINISTRAÇÃO**

CETOPROFENO, DEXAMETASONA, SULFATO FERROSO E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 5 - IDENTIFICAÇÃO: DEXAMETASONA-APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL-DOSAGEM: 4 MG/ML-UNIDADE: AMPOLA COM 2,5 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"-MARCA: FARMACE G - R\$ 1.8900 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.5 - IDENTIFICAÇÃO: DEXAMETASONA-APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL-DOSAGEM: 4 MG/ML-UNIDADE: AMPOLA COM 2,5 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"-MARCA: FARMACE G - R\$ 1.8900 POR AMPOLA - COTA RESERVADA.10 - IDENTIFICAÇÃO: CETOPROFENO-APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL-DOSAGEM: 50 MG/ML-UNIDADE: AMPOLA AMBAR 2 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO DE 18 MESES APOS ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAMUSCULAR-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"-CARACT. ADICIONAIS:FOTOSENSIVEL, MANTER PROTEGIDO DA LUZ- MARCA: HIPOLABOR G - R\$ 1.9200 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.10 - IDENTIFICAÇÃO: CETOPROFENO-APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL-DOSAGEM: 50 MG/ML-UNIDADE: AMPOLA AMBAR 2 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO DE 18 MESES APOS ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAMUSCULAR-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"-CARACT. ADICIONAIS:FOTOSENSIVEL, MANTER PROTEGIDO DA LUZ/MARCA: HIPOLABOR G - R\$ 1.9200 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 029/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FOCUS JUNDIAI LOCAÇÃO DE PAINÉIS LTDA EPP. PROCESSO: nº 15.763-8/22. ASSINATURA: 30/03/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 273.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 6 (SEIS) ESTRUTURAS METÁLICAS PARA USO EM AÇÕES DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 90/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 033/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RESOLUTE ENGENHARIA LTDA EPP. PROCESSO: nº PMJ.0006389/2023. ASSINATURA: 24/03/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 168.094,55. OBJETO: REFORMA PARCIAL DO TELHADO DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. DA LIBERDADE S/N. ALAS NORTE E SUL. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL N 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 058/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SGX CONSTRUTORA LTDA ME. PROCESSO: 14.996-7/21. ASSINATURA: 30/03/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO SISTEMA DE HIDRANTES DO PAÇO MUNICIPAL LOCALIZADO À AV. DA LIBERDADE, S/N - JARDIM BOTÂNICO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 27/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V E REAJUSTE CONTRATUAL IV, que se faz ao Contrato Nº 019/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AMB-LIMP LIMPEZA, PORTARIA E LOC.DE EQUIP.LTDA EPP. PROCESSO: 23.996-4/17. ASSINATURA: 30/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 1.097.705,92. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA EM ÁREA DE SAÚDE E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DE DIVERSOS AMBULATÓRIOS E DEMAIS SERVIÇOS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS,

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 225/2017. ASSUNTO: PRORROGADO POR 04 (QUATRO) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 107/2017, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSÓRCIO VIA SEGURA. PROCESSO: 28.700-5/17. ASSINATURA: 24/03/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.379.399,55. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SISTEMA DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES E READEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CONTROLE OPERACIONAL - CMCO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2017. ASSUNTO: PRORROGADO POR 03 (TRÊS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 187/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. PROCESSO: 04.843-1/22. ASSINATURA: 30/03/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES, SITUADA NA RUA FIORAVANTE LEONARDI, S/N, BAIRRO FAZENDA GRANDE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 11/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 112/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PREMIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 05.774-1/20. ASSINATURA: 31/03/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 108.485,28. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, CONTEMPLANDO O EXAME DE TODOS OS SEGUIMENTOS CORPORAIS LISTADOS NO ANEXO II, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 034/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. PROCESSO: Nº 02.912-0/23. ASSINATURA: 31/03/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 462.938,40. OBJETO: FORNECIMENTO DE MUNIÇÃO DESTINADA À GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 035/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. PROCESSO: Nº 02.912-0/23. ASSINATURA: 31/03/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 13.983,75. OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTUCHO DESTINADO À GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REAJUSTE E ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 170/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "B" E §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EFICIENCIA SERVICOS AVANÇADOS LTDA ME. PROCESSO: 07.456-1/21. ASSINATURA: 03/04/2023. VALOR R\$ 87.640,56. OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, NÃO ARMADO, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 217/2021. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ANULAÇÃO, CONVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 177/2021, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO

**ADMINISTRAÇÃO**

DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. PROCESSO: 08.956-9/21. ASSINATURA: 13/03/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 9/2021. ASSUNTO: Anulação do Termo de Rescisão Unilateral e Prorrogado por 147 (cento e quarenta e sete) dias.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10273/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TITANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 5160,00 OBJETO: AQ.MOURAO DE MADEIRA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 748/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 012/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HPJ COMERCIO DE HIDROPECAS DE JUNDIAI LTDA EPP. PROCESSO: 14.744-3/20. ASSINATURA: 04/04/2023. VALOR TOTAL: R\$ 172.884,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS DE CESTO AÉREO E GUINCHO HIDRÁULICO MUNCK, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 325/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 036/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALL SPACE SEMPPO IMOBI. PROCESSO: Nº 6.846-4/2021. ASSINATURA: 03/04/2023. OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO URBANA, COM IDENTIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - UGPUMA. MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 6/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) ANOS. PROPONENTES: 01.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EMPORIO FAHLTDA EPP. PROCESSO No 700-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de COCO RALADO DESIDRATADO, LEITE DE COCO, CACAU EM PÓ E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 3 - LEITE DE COCO, GARRAFA COM 200 ML.- MARCA: INDIANO - R\$ 3.4300 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 2/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP. PROCESSO No 700-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de COCO RALADO DESIDRATADO, LEITE DE COCO, CACAU EM PÓ E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - COCO RALADO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM C/ 100 G.-SEM AÇÚCAR- EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIPROPILENO ATOXICO TRANSPARENTE-MARCA: APTI - R\$ 4.3000 POR PACOTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 2/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. PROCESSO No 700-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de COCO RALADO DESIDRATADO, LEITE DE COCO, CACAU EM PÓ E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 2 - MAIONESE, EMBALAGEM DE 500G A 01 KG- MARCA: SAUDE - R\$ 7.3400 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 2/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATAC LTDA EPP. PROCESSO No 700-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de COCO RALADO DESIDRATADO, LEITE DE COCO, CACAU EM PÓ E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 4 - CACAU EM PÓ, SOLUVEL-100% DE CACAU-SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES- EMBALAGEM DE 200 A 500G- MARCA: NUTRILANDIA - R\$ 15.4900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 2/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 14

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL II E PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 045/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI EPP. PROCESSO: 36.710-0/19. ASSINATURA: 29/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 12.127,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO/ DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE ECTOPARASITAS E PRAGAS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉRIA PRIMA NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: CONVITE nº 113/2019. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGAAT, em 31 de março de 2023.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 086/2022 para contratação de empresa especializada para de obra de reforma da cobertura no Parque Comendador Antônio Carbonari, Parque da Uva, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 15.400-7/2022 à empresa abaixo:

-ABCON CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELIR\$ 315.364,71.

EDUARDO ALVAREZ

Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10328/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMPRESA SAO JOAO DE TURISMO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 4500,00 OBJETO: FRETAMENTO - ONIBUS (MINIMO 46 LUGARES) - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 767/2023.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 457/22 – Fornecimento de saco de lixo (vários tamanhos), detergente líquido, desinfetante e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 13.227-6/22:

- MASS CLEAN COM DE MERC PARA HIG LTDA.:

Lote 01 composto pelos itens: 01 (R\$ 4,49 p/ pç) 02 (R\$ 5,10 p/ pç), 04 (R\$ 8,50 p/ cx), 05 (R\$ 12,00 p/ pç), 06 (R\$ 43,50 p/ pç), 07 (R\$ 11,60 p/ fr), 08 (R\$ 38,60 p/ pç) e 09 (R\$ 17,60 p/ cx) - cotas principal e reservada;

Lote 03 composto pelos itens 12 (R\$ 63,00 p/ pct), 13 (R\$ 15,00 p/ pct), 14 (R\$ 198,00 p/ pct), 15 (R\$ 30,00 p/pct), 16 (R\$ 16,00 p/ pct), 17 (R\$ 7,00 p/ pct), 18 (R\$ 35,00 p/ pct) e 19 (R\$ 8,00 p/ pct) - cota principal;

- KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME:

Lote 03 composto pelos itens 12 (R\$ 64,00 p/ pct), 13 (R\$ 23,00 p/ pct), 14 (R\$ 208,00 p/ pct), 15 (R\$ 27,00 p/pct), 16 (R\$ 16,10 p/ pct), 17 (R\$ 8,00 p/ pct), 18 (R\$ 35,20 p/ pct) e 19 (R\$ 8,00 p/ pct) - cota reservada.

(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

LEIS**LEI N.º 9.912, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

Denomina “Rua ERNESTINA MEZZALIRA CODARIN” a Rua 01 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua ERNESTINA MEZZALIRA CODARIN” a Rua 01 do loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Champirra, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Convalida as Resoluções 551/2013, que instituiu o sistema de Controle Interno, e 616/2022, que fixou as atribuições das funções gratificadas e da função de confiança da Câmara Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São convalidadas as seguintes Resoluções da Câmara Municipal: I – nº 551, de 25 de setembro de 2013, que instituiu o sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, define as competências, atividades e responsabilidades, e regulamenta procedimentos, com as alterações realizadas pelas Resoluções nºs 602, de 25 de maio de 2021, e 616, de 29 de novembro de 2022; e

II – nº 616, de 29 de novembro de 2022, que fixou as atribuições das funções gratificadas e da função de confiança da Câmara Municipal; e alterou a Resolução 551/2013, que instituiu o sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, para regulamentar a nomeação e exoneração de seu responsável.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.915, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Institui e inclui, no Calendário Municipal de Eventos, o **Dia Municipal do Biomédico** (20 de novembro).

Denomina “Rua ORLANDA CAMILA DOS SANTOS - ‘DONA LANDA’” a Rua 02 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua ORLANDA CAMILA DOS SANTOS - ‘DONA LANDA’” a Rua 02 do loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Champirra, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído, no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **Dia Municipal do Biomédico**, a ser comemorado anualmente em 20 de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS**DECRETO Nº 32.711, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003337/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a integralidade do imóvel objeto da Matrícula nº 95.235, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizado na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, nº 1751 e nº 1749, Bairro Colônia, neste Município, cuja propriedade é de RAFAEL SANTOS TIBURCIO, e sua mulher LARISSA CAMARGOS FERREIRA SOUZA TIBURCIO, GABRIELA SANTOS TIBURCIO e THAIS SANTOS TIBURCIO, sendo usufrutuários EUGENIO PACELLI DE CARVALHO TIBURCIO, e sua mulher EDMÉIA DOS SANTOS TIBURCIO, destinada à duplicação da Avenida Luiz Zorzetti (Av. Marginal Direita do Córrego da Colônia), conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por

LEI N.º 9.914, DE 29 DE MARÇO DE 2023



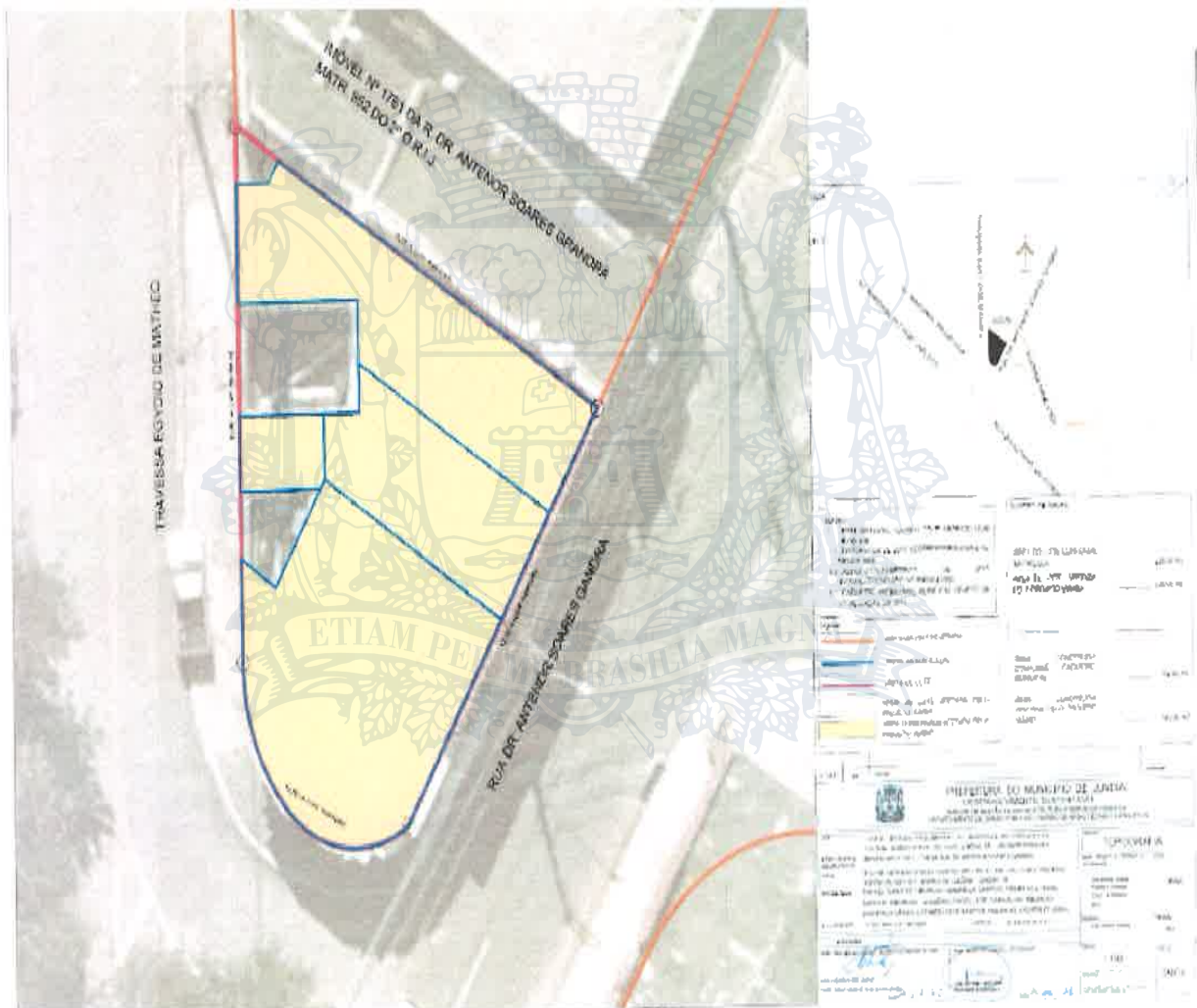
DECRETOS

conta da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil





DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.715, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM REAJUSTE DE TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021 DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COM ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR PARA SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRATAMENTO E SOLTURA DE ANIMAIS SILVESTRES - PROCESSO SEI PMJ: 2718/2021. REF. SOLICITAÇÃO 498 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 93.719,77 (NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.18.541.0185.2417	CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0903	ROYALTIES		
		R\$	93.719,77
		TOTAL....R\$	93.719,77

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.716, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA UGPUMA EM CURSOS DE FEIRA MUNDOGEO 2023, SC: 787.919. REF. SOLICITAÇÃO 501 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.122.0190.2009	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.000,00
		TOTAL....R\$	1.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

11.01.04.122.0190.2009	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.000,00

TOTAL....R\$ 1.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.717, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 10/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À PACIENTES ESPECIAIS E CRÔNICOS (SAEC). PROCESSO SEI Nº 0005350/2022. REF. SOLICITAÇÃO 465 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 545.575,66 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	545.575,66
		TOTAL....R\$	545.575,66

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	545.575,66
		TOTAL....R\$	545.575,66

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.718, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR PARA A PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 205/2000, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O PRONTO ATENDIMENTO PONTE SÃO JOÃO. PROCESSO: 20.088-9/2000. REF. SOLICITAÇÃO 473 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.216,65 (UM MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.216,65
		TOTAL....R\$	1.216,65

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.216,65
		TOTAL....R\$	1.216,65

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.720, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 213/2020, REFERENTE AO SERVIÇO DE GESTÃO DA SAÚDE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. REF. SOLICITAÇÃO 507 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISIÇÃO 787.981
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 187.096,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	R\$	187.096,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....R\$	R\$	187.096,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	R\$	187.096,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....R\$	R\$	187.096,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.721, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ASBERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM INSTALAÇÃO DE TENDAS,PALCOS,ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO EM EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS (VIAS SACRAS E ENCENAÇÕES DA PAIXÃO DE CRISTO 2023), NAS PARÓQUIAS STA RITA DE CÁSSIA/SÃOJOSE OPERARIO/DOM BOSCO E SÃO VICENTE DE PAULO - SC 788.047,788.050,788.051 E 788.053 REF. SOLICITAÇÃO 506 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 360.854,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	R\$	360.854,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....R\$	R\$	360.854,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.722, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO LEO PEREIRA LEMOS NOGUEIRA - PROCESSO SEI MJ: PMJ 9464/2023. REF. SOLICITAÇÃO 502 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.066.771,82 (DOIS MILHÕES E SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1115	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO CECE LEO PEREIRA LEMOS NOGUEIRA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.066.771,82
		TOTAL....R\$	2.066.771,82

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.725, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE CBUQ PARA RECAPEAMENTO E FRESAGEM NO GERESOL, RUA BARDI, RUA JOÃO FILIPINI, AV. CARLOS VEIGA, RUA FERNANDO BUZANELI - STA GERTRUDES. REF. SOLICITAÇÃO 469 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 787.700

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E FRESAGEM NA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, RUA SIQUEIRA DE MORAES, RUA DO ROSÁRIO - CENTRO. REF. SOLICITAÇÃO 470 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 787.701

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E FRESAGEM NA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, RUA SIQUEIRA DE MORAES, RUA DO ROSÁRIO - CENTRO. REF. SOLICITAÇÃO 471 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 787.702

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E FRESAGEM NO GERESOL, RUA BARDI, RUA JOÃO FILIPINI, AV. CARLOS VEIGA, RUA FERNANDO BUZANELI - STA GERTRUDES. REF. SOLICITAÇÃO 468 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 787.699

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.914.400,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E CATORZE MIL QUATROCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.39.00	O U T R O S S E R V TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.914.400,00
		TOTAL....R\$	2.914.400,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

DECRETO Nº 32.723, DE 04 DE ABRIL DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004441/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a integralidade do imóvel objeto da Matrícula nº 16.538, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizado na Rua Maria do Carmo Pontes Oliveira, nº 297, Lote 3A Quadra F, Bairro Cidade Jardim, neste Município, cuja propriedade é de CÍCERO MAGALHÃES FEITOSA, destinada à implantação de Obras do Prolongamento da Av. Antônio Frederico Ozanan e melhorias do sistema viário existente na Região da Vila Hortolândia, conforme planta do imóvel que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

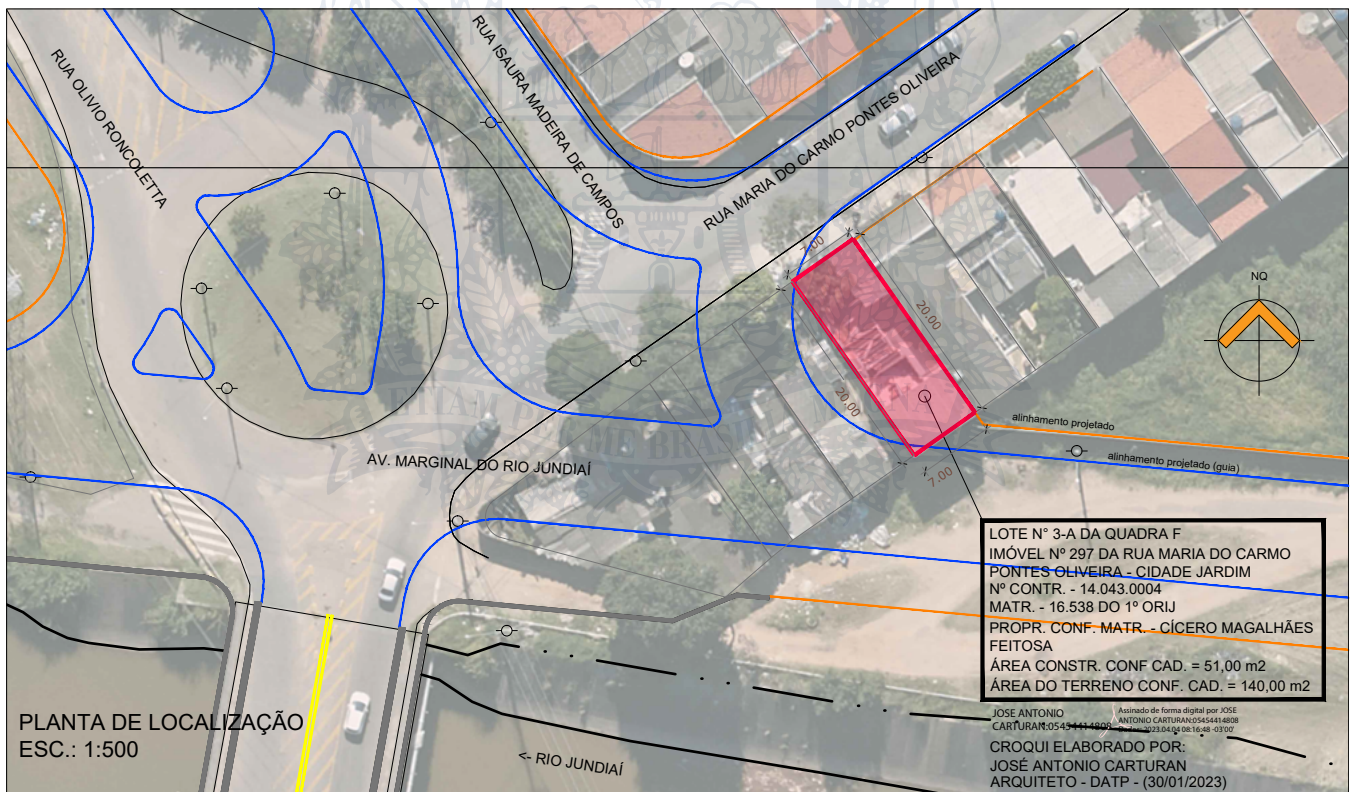
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



**PORTARIAS****PORTARIA Nº 45, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000359/2021, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO TUTELAR DE JUNDIÁ*, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014; pela Lei Municipal nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014; e pela Resolução nº 132, de 08 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o quadriênio 2020/2024, ELISANGELA VIEL FERRO, na qualidade de titular, no período de 10 de abril a 03 de junho de 2023, em substituição a NELI DOLORES MIAM, BRUNO BARBOSA e DANIELA MADALÉNA DOS ANJOS CAMARGO, designados por meio da Portaria nº 249, de 22 de outubro de 2019, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 47, DE 03 DE ABRIL DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.913, de 05 de julho de 1972, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006518/2022, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIÁ*, MICHELI DAMIANA GOES, representante do Diretório Acadêmico "5 de julho", em substituição a *Maciel Nascimento da Silva*, designado pela Portaria nº 150, de 15 de julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 48, DE 04 DE ABRIL DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004609/2023, -----

R E S O L V E autorizar ao INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - IIDETEC, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da Praça Marechal Floriano Peixoto, para a realização de evento gastronômico, no dia 08 de abril 2023.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 07 de abril de 2023, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 09 de abril de 2023, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem das instalações.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**PROCON DE JUNDIÁ**

Rua Barão de Jundiá, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro - CEP 13201-010 - Jundiá/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE MARÇO/2023

Assunto	Total
Alimentos	07
Saúde	47
Habitação	3
Produtos	175
Serviços	104
Essenciais	143
Financeiros	405
Fiscalização	1
Extra Procon	36
Audiências Realizadas	78
Reclamações Finalizadas	368
Total de Atendimentos	1367
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	0
Visitas Fiscalizatórias	8
Programa de Apoio ao Superendividado	08
Educação para o Consumo	03
Total de Atividades	19

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Valéria Tavares Alcântara
Chefe do PROCON JUNDIÁ

Fernando de Souza
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL 185, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017---

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de MARÇO de 2023, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

Adicional p/ Tempo de Serviço (5%)	
ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ESTATUTÁRIO
ANDRÉ LUIS MARTINS	ESTATUTÁRIO



GESTÃO DE PESSOAS

ANTONIO MALHEIRO DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO	OSANE DE SOUSA MAGALHAES FONSECA	ESTATUTÁRIO
BIANCA PASSADOR ZOMIGNANI	ESTATUTÁRIO	PATRICIA GENTINA	ESTATUTÁRIO
CLAUDIA ROSA GOTARDO	ESTATUTÁRIO	PATRICIA LOPES LORENZO	ESTATUTÁRIO
GENI ROSANGELA BALDUINO	ESTATUTÁRIO	PAULA CATARINA CARUSO	ESTATUTÁRIO
KLEBIA RODRIGUES ZAPFF	ESTATUTÁRIO	RAFAEL ZIBORDI RAMOS	ESTATUTÁRIO
LILIANE KÁTIA DE MOURA SOTA LEITE	ESTATUTÁRIO	RAILHA FRANCISCA ALVES	ESTATUTÁRIO
LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ESTATUTÁRIO	RAQUEL VANCINI	ESTATUTÁRIO
MARCELLA SARTORI	ESTATUTÁRIO	RENAN CONTARIN DA SILVA	ESTATUTÁRIO
MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO	ROSEMEIRE APARECIDA SELLA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
RAQUEL LOPES SOARES	ESTATUTÁRIO	SAMUEL AZEVEDO DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
RENATA DE OLIVEIRA FANCHINI	ESTATUTÁRIO	SANDRA ANTONIA PELA SILVEIRA	ESTATUTÁRIO
ROZANA MARTA FERREIRA	ESTATUTÁRIO	SANTO CARVALHO DE ARAUJO	ESTATUTÁRIO
SILVIO CARLOS RITZ	ESTATUTÁRIO	SELMA REGINA SAMPAIO	ESTATUTÁRIO
VANESSA COLARES SABAINI	ESTATUTÁRIO	SILVANIA LEITE DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
VILMA MOTA RODRIGUES	ESTATUTÁRIO	STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL	ESTATUTÁRIO
		SUELI DE FATIMA BELLON AUIBE	ESTATUTÁRIO
Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)		TANIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE	ESTATUTÁRIO
		TANIA ZILDA PINTO BARROS	ESTATUTÁRIO
ALINE APARECIDA DA VEIGA AUGUSTO	ESTATUTÁRIO	TATIANA REGINA PEREIRA	ESTATUTÁRIO
ANA CLAUDIA MAGRO MORAIS	ESTATUTÁRIO	TELMA ZANELATO CORDEIRO	ESTATUTÁRIO
ANA RITA ZERBINATTO	ESTATUTÁRIO	UELMA DE FATIMA DOURADO SOUZA	ESTATUTÁRIO
ANDRE LUIS CHANCHENCOW	ESTATUTÁRIO	VANIA FARIAS DE NOVAIS BRITO	ESTATUTÁRIO
ANDREIA DA SILVA UBALDO	ESTATUTÁRIO	VERONICA ALVES DE ARAUJO	ESTATUTÁRIO
ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO	ESTATUTÁRIO	WILSON FELIPE SOUZA PAULETO	ESTATUTÁRIO
ANGELA CRISTINA BEGO BARRIVIERA	ESTATUTÁRIO	ZULMA APARECIDA FERREIRA SILVA SOUSA	ESTATUTÁRIO
CAMILA FILIPPINI ABREU	ESTATUTÁRIO		
CARMEN HELENA BRITTO MARTINS	ESTATUTÁRIO	Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)	
CAROLINE CANALE ORTIZ FEBBO	ESTATUTÁRIO		
CLAUDETE TEIXEIRA RAMOS DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	ADEMIR SANTANA	ESTATUTÁRIO
CLAUDIA MALDONADO GUERRA LEON	ESTATUTÁRIO	ADILSON GOMES	ESTATUTÁRIO
CRISTIANE APARECIDA ROQUE HENRIQUE	ESTATUTÁRIO	ADRIANA ARRUDA MACEDO	ESTATUTÁRIO
DAMARIS SANTANA DOS SANTOS MOTTA	ESTATUTÁRIO	ADRIANA CHAGAS	ESTATUTÁRIO
DANIEIRE NERY NOGUEIRA RODRIGUES	ESTATUTÁRIO	ADRIANA CORREIA DOS SANTOS PEREIRA	ESTATUTÁRIO
DANIELA PREITE DOURADO BEZERRA	ESTATUTÁRIO	ADRIANA CRISTINA PEREIRA	ESTATUTÁRIO
DANIILA OLIVEIRO FARIAS	ESTATUTÁRIO	ADRIANA DE FATIMA SARTORATTO	ESTATUTÁRIO
DAVINA BARBOSA CRAVO DE SOUZA	ESTATUTÁRIO	ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
DEBORA MASSOTI PICARELLI	ESTATUTÁRIO	ADRIANA MARIA PERBONI ZENI	ESTATUTÁRIO
DEBORAH BATISTA GUTERRES	ESTATUTÁRIO	ADRIANA MENEZES TONHOLO	ESTATUTÁRIO
DINAURA FADHL DE SOUZA VITOR	ESTATUTÁRIO	ADRIANA UEMORI	ESTATUTÁRIO
EDNA PEDROSO DE MORAES SOUSA	ESTATUTÁRIO	AILA MARIA DE LIMA GIRAO DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
EDNA PEREIRA DA SILVA	ESTATUTÁRIO	ALBA COTRIM MARQUES	ESTATUTÁRIO
EDUARDO JOSE DA SILVA	ESTATUTÁRIO	ALESSANDRA ANDREA GENTILE DE MELLO	ESTATUTÁRIO
ELAINE CRISTINA CONTATO	ESTATUTÁRIO	ALESSANDRA BARROSO SILVA	ESTATUTÁRIO
ELEONORA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	ESTATUTÁRIO	ALESSANDRA CRISTINA LUCATO	ESTATUTÁRIO
ELIANA APARECIDA DE PAULA SIQUEIRA	ESTATUTÁRIO	ALESSANDRA DE ALMEIDA	ESTATUTÁRIO
ELIANE APARECIDA BOSCO LEMOS	ESTATUTÁRIO	ALESSANDRA DE PAULA SANTANA SILVA	ESTATUTÁRIO
ELIZAMA MIRIAN GOMES DE LIMA	ESTATUTÁRIO	ALESSANDRA MARANHO DE AGOSTINHO	ESTATUTÁRIO
EVA SUZANA BILL DE CAMARGO	ESTATUTÁRIO	ALESSANDRO GUEDES DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
FABIANA ALEX SANDRA PASSOS RIBEIRO	ESTATUTÁRIO	ALEXANDRA BRITO DE MELO	ESTATUTÁRIO
FABIANA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA	ESTATUTÁRIO	ALEXANDRA DANIELA SUHR BIASIN	ESTATUTÁRIO
FABIANE BORBOREMA ROCHA CAUSS	ESTATUTÁRIO	ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS	ESTATUTÁRIO
FRANCISCA MARIA DE SOUZA	ESTATUTÁRIO	ALEXANDRE CHARLES DA COSTA	ESTATUTÁRIO
FREDERICO RUI MASTRANGELO ZANATTA	ESTATUTÁRIO	ALEXANDRE DE CAMPOS	ESTATUTÁRIO
GABRIEL GIMENES LEME	ESTATUTÁRIO	ALINE JESUS DE ARAUJO	ESTATUTÁRIO
GESIEL BARROSO LORENTI	ESTATUTÁRIO	ALINE MARIA ANSELMO MAGALHAES	ESTATUTÁRIO
GUILHERME MARIN POCHOPIEN	ESTATUTÁRIO	ALINE MIGUEL ALMEIDA SOUZA	ESTATUTÁRIO
ISABEL CRISTINA DIAS	ESTATUTÁRIO	ALZENI CALDAS CORTEZ TOLEDO	ESTATUTÁRIO
JEANNINE GALDINO UEHARA	ESTATUTÁRIO	AMANDA SOUZA DE MOURA OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
JETER EUGENIO	ESTATUTÁRIO	ANA CAROLINA FASCINA MIRANDA	ESTATUTÁRIO
JULIANA MELO DE BRITO	ESTATUTÁRIO	ANA CAROLINA FLORA CALDO	ESTATUTÁRIO
KAREN RAQUEL TEDESCO DA SILVA	ESTATUTÁRIO	ANA CLAUDIA DELL EUGENIO CORREA	ESTATUTÁRIO
KARINA LAIS GALVAO TRIENTINI	ESTATUTÁRIO	ANA CRISTINA CARLOS	ESTATUTÁRIO
KELLY CRISTINA JULIATI	ESTATUTÁRIO	ANA FLAVIA SAVIETTO	ESTATUTÁRIO
LARISSA AYUMI KOGA	ESTATUTÁRIO	ANA LUCIA FERREIRA DE AZEVEDO	ESTATUTÁRIO
LEANDRO THOMAZINI	ESTATUTÁRIO	ANA MARIA DE ANDRADE	ESTATUTÁRIO
LEDIR CODIGNOLLE DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	ANA PAULA ANTONELLI	ESTATUTÁRIO
LIGIA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA	ESTATUTÁRIO	ANA PAULA BUENO DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
LILIAN ZICHEL DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO	ANA PAULA CELESTINO MARTIN	ESTATUTÁRIO
LUANA SERAFIM DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	ANA PAULA DE ARAUJO CITELLI	ESTATUTÁRIO
LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	ANA PAULA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
LUCIANA CRISTINA DA SILVA ANGELO	ESTATUTÁRIO	ANA PAULA RONCOLETTA ROJAS	ESTATUTÁRIO
LUCIMARA MANACERA REIS	ESTATUTÁRIO	ANDREA FACCI	ESTATUTÁRIO
LUCINEIDE GOMES DA SILVA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	ARIANE APARECIDA LOCATELLI SILVA	ESTATUTÁRIO
LUIZ FELIPE DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	ARIANE DEMATTEI FONTE	ESTATUTÁRIO
MAIRA ANDREA ALVES VAITIEKA	ESTATUTÁRIO	BENEDITA DE ANDRADE IFANGER	ESTATUTÁRIO
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SANTOS	ESTATUTÁRIO	CAMILA CORROUL DE LIMA	ESTATUTÁRIO
MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS	ESTATUTÁRIO	CAMILA DE PAULA SOUZA PINTO	ESTATUTÁRIO
MAURICIO GONCALVES	ESTATUTÁRIO	CAMILA FERNANDES DE FREITAS ROSALEM	ESTATUTÁRIO
NATHALIA PEREIRA LIBA RAMOS	ESTATUTÁRIO	CAMILA FISCHER ZONARO	ESTATUTÁRIO
NEUSA DONIZETE DE LIMA CORREA	ESTATUTÁRIO	CARINA CONCEICAO GONCALVES VIEIRA	ESTATUTÁRIO
NOEMI MARIA ALVES DA SILVA	ESTATUTÁRIO	FRANCO	ESTATUTÁRIO



GESTÃO DE PESSOAS

CARLA FERNANDA SERTORI SILVA	ESTATUTÁRIO	JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA MOURA	ESTATUTÁRIO
CAROLINA LARRUBIA GUILLEN	ESTATUTÁRIO	JAQUELINE ELIAS DE ALMEIDA SARTORELLI	ESTATUTÁRIO
CAROLINA MARCONDES DA SILVA	ESTATUTÁRIO	JAQUELINE RIBEIRO	ESTATUTÁRIO
CAROLINA RONCALHO TEALDI	ESTATUTÁRIO	JESSICA GHIRALDELLI PAIXAO	ESTATUTÁRIO
CAROLINA SANAÉ KOBORI	ESTATUTÁRIO	JOAO CARLOS RODRIGUES DE MENDONCA	ESTATUTÁRIO
CASSIA ALESSANDRA PEREIRA SANTOS	ESTATUTÁRIO	JOELMA SOARES DE AZEVEDO EUGENIO	ESTATUTÁRIO
CASSIA LOPES DA MATA	ESTATUTÁRIO	JOELMA VIEIRA BORGES CAETANO	ESTATUTÁRIO
CELEIDE PEREIRA SIMOES PENHA	ESTATUTÁRIO	JOSE CARLOS CORREIA MARQUES	ESTATUTÁRIO
CELIA CERQUEIRA DE ARAUJO	ESTATUTÁRIO	JOSE LAERTE ARTIOLLI JUNIOR	ESTATUTÁRIO
CHAN WAI YIP	ESTATUTÁRIO	JOYCE RODRIGUES DA MOTA IOLE	ESTATUTÁRIO
CIBELE CRISTINA ALCANTARA LEITE	ESTATUTÁRIO	JOYCE TATIANA SURIAN	ESTATUTÁRIO
CIBELE SILVA RIZZATO	ESTATUTÁRIO	JULIANA APARECIDA JAGOBUCCI	ESTATUTÁRIO
CINTHIA VIVIAN SILVA KERCHE	ESTATUTÁRIO	JULIANA BAGNE	ESTATUTÁRIO
CINTHYA REGINA LOSCHIAVO	ESTATUTÁRIO	JULIANA BERNARDI DE GODOY BRENNEKE	ESTATUTÁRIO
CINTIA MARCHI VENDEMIATTI	ESTATUTÁRIO	JULIANA DE JESUS ANDRADE	ESTATUTÁRIO
CLAudemir ZINHANI	ESTATUTÁRIO	JULIANA KAMETAMI	ESTATUTÁRIO
CONCEICAO BERNADETE PONTES	ESTATUTÁRIO	JULIANA PAULA GARCIA MARTINEZ	ESTATUTÁRIO
CRISTIANA MIYAMOTO FERNANDES	ESTATUTÁRIO	JULIANA REGINA MENDES BERGAMO	ESTATUTÁRIO
CRISTIANE ISCARO BONARDI	ESTATUTÁRIO	JULIANA RODRIGUES DO AMARAL G	ESTATUTÁRIO
CRISTIANE NOE BEZERRA BENEDICTO	ESTATUTÁRIO	DOURADO	ESTATUTÁRIO
CRISTINA APARECIDA BUSCATO DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	JULIE EMY ONISHI	ESTATUTÁRIO
DANIELA FERNANDES SUPRIANO NEGRI	ESTATUTÁRIO	JULIO SOARES SANTOS	ESTATUTÁRIO
DANIELA MARIA KRIEGLER PRESTES	ESTATUTÁRIO	KAREN ELAINE DA SILVA MERLIM	ESTATUTÁRIO
DANIELA TEIXEIRA DAS NEVES	ESTATUTÁRIO	KARINA BARBOSA HONORIO MUNARIN	ESTATUTÁRIO
DANIELE GAMBINI LOSCHI	ESTATUTÁRIO	KARINA MACIEL TOMAZINI	ESTATUTÁRIO
DANIELLA EVERS RODRIGUES FERNANDES	ESTATUTÁRIO	KATHARINA ARISTEA BARROS BARBOSA	ESTATUTÁRIO
DANIELLE MOREIRA ZANCHETTA QUESADA	ESTATUTÁRIO	KATIA REGINA DE MOURA TOLEDO	ESTATUTÁRIO
DANIELLE POLLI DE MORAES	ESTATUTÁRIO	KELI CRISTINA DA SILVA FERNANDES	ESTATUTÁRIO
DANUSA DOS REIS	ESTATUTÁRIO	KELLI CRISTINA CANDIDO DE LIMA	ESTATUTÁRIO
DEBORA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	ESTATUTÁRIO	KELLY CRISTINA ZAMBON DI PALMA	ESTATUTÁRIO
DEBORA KELLY FERRACINI BELAI	ESTATUTÁRIO	KESIA SELENE DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
DEBORA REGINA FERREIRA CESARONI	ESTATUTÁRIO	LARISSA MARIA MANTENA MARINELLI	ESTATUTÁRIO
DEBORA VITO VIEIRA AVANCO	ESTATUTÁRIO	LEIA CRISTINA BEJATO	ESTATUTÁRIO
DEISE CRISTINA GONCALVES	ESTATUTÁRIO	LEILA MARIA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
DENISE DE OLIVEIRA ELIAS DA SILVA	ESTATUTÁRIO	LILIAN JOYCE PELACANI AMARO	ESTATUTÁRIO
DENISE LEITE DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	LILIAN SAFFI KOCH	ESTATUTÁRIO
DENISE RUBIA PEREIRA	ESTATUTÁRIO	LILIANA MARCELINA SOARES COSTA	ESTATUTÁRIO
DJALMA HENRIQUE PAES	ESTATUTÁRIO	LUCIANA AGOSTINHO ROSALEM	ESTATUTÁRIO
DUTRA SANTANA LONGO	ESTATUTÁRIO	LUCIANA ALBUQUERQUE MATION	ESTATUTÁRIO
EDUARDO BOAVENTURA	ESTATUTÁRIO	LUCIANA MEZZALIRA ANDREOTTI	ESTATUTÁRIO
ELENILMA MELO PEREZ	ESTATUTÁRIO	VILLAESCUSA	ESTATUTÁRIO
ELIANA APARECIDA FERREIRA NERI	ESTATUTÁRIO	LUCIANA SAMPAIO NAGASHIMA	ESTATUTÁRIO
ELIANE APARECIDA LOPES OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO	LUCIANA TADEI CORTEZ DE AZEVEDO	ESTATUTÁRIO
ELIANE BETELLI TOSO	ESTATUTÁRIO	MARCELO MODA	ESTATUTÁRIO
ELIANE CRISTINA DE CAMPOS ARTICO	ESTATUTÁRIO	MARCIA CRISTINA DE SOUZA BUENO	ESTATUTÁRIO
ELISETE MARIA RODRIGUES M BARBOSA	ESTATUTÁRIO	MARCIA ELISABETE FRARE MAZZEI	ESTATUTÁRIO
ELIZABETE MARIA DE SIQUEIRA	ESTATUTÁRIO	MARCIO MANOEL PEREIRA GUIMARAES	ESTATUTÁRIO
ELLEN FERNANDA SILVA BARBOSA	ESTATUTÁRIO	MARIA ANA BROMBAL VISNADI	ESTATUTÁRIO
ELVA CRISTINA DA SILVA PIRES GONCALVES	ESTATUTÁRIO	MARIA ANTONIA PEREIRA SANTA ROSA	ESTATUTÁRIO
EMILIA APARECIDA DA SILVA MATTENHAUER	ESTATUTÁRIO	MARIA INES BENEVIDES GUIMARAES	ESTATUTÁRIO
ENCARNACAO APARECIDA F GIMENES	ESTATUTÁRIO	MARIA ISABEL DA SILVA II	ESTATUTÁRIO
ANDRIL	ESTATUTÁRIO	MARIA JOSE BARBOSA RAIMUNDO	ESTATUTÁRIO
ERENITA ARAUJO DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	MARIA LUISA SACRINI MAGRO	ESTATUTÁRIO
FELIPE PINHEIRO DA CUNHA	ESTATUTÁRIO	MARIBEL LOPES DE CASTRO	ESTATUTÁRIO
FERNANDA CRISTINA TRINCA SUYAMA	ESTATUTÁRIO	MARINES APARECIDA TREVIZAN	ESTATUTÁRIO
FERNANDA DA COSTA MESQUITA SOARES	ESTATUTÁRIO	MARINES DE OLIVEIRA GATTI	ESTATUTÁRIO
FERNANDA FACIONE DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO	MARISA ORRIGO DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
CARBONERI	ESTATUTÁRIO	MAURICEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
FERNANDA GONCALVES DO CARMO	ESTATUTÁRIO	MELINA MARTINS MONTEIRO DE GASPERI	ESTATUTÁRIO
FERNANDA LARANJEIRA PIOLI	ESTATUTÁRIO	NILBA KATIANE SOLA PADUIM	ESTATUTÁRIO
FERNANDA MIHO WATANABE ARANHA	ESTATUTÁRIO	NILMARA DE SOUZA COSTA DALLA VECHIA	ESTATUTÁRIO
GINA DEL PYLAR PARRA DE SOUZA	ESTATUTÁRIO	OTACILIO APARECIDO CALCIIOLARI FILHO	ESTATUTÁRIO
GISELE DOS ANJOS ROSA	ESTATUTÁRIO	PATRICIA ALVES SALIDO	ESTATUTÁRIO
GISELE MADALENA FRANCISCO	ESTATUTÁRIO	PATRICIA FRIZZI PARRA	ESTATUTÁRIO
GISLAINE AIZZA DE CAMPOS	ESTATUTÁRIO	PATRICIA MIGUEL JUNQUEIRA DE CAMARGO	ESTATUTÁRIO
GISLAINE DE LIMA GOMES	ESTATUTÁRIO	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
GISLAINE DOS ANJOS OLIVEIRA ALVES	ESTATUTÁRIO	PAULA ADRIANA SUDATTI BEZ	ESTATUTÁRIO
GIULIANA TRAZZI	ESTATUTÁRIO	PAULA DENISE LEIERER	ESTATUTÁRIO
GLEICIENE ALVES MONTEIRO	ESTATUTÁRIO	PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI	ESTATUTÁRIO
GLEIDES MAZZOLI CLEMENTE DE SOUZA	ESTATUTÁRIO	PAULA VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS	ESTATUTÁRIO
GRACE JOYCE LEME XAVIER	ESTATUTÁRIO	PAULO JORGE SOUZA CARVALHO	ESTATUTÁRIO
INES APARECIDA BATISTA	ESTATUTÁRIO	PETRUS ESTEVES TEIXEIRA	ESTATUTÁRIO
INGRID DE OLIVEIRA CAMPOS BOTTARO	ESTATUTÁRIO	PRISCILA CABRAL MARTINS	ESTATUTÁRIO
IRIVANIA MARTINS DE LIMA MEIRA	ESTATUTÁRIO	PRISCILA DOS SANTOS BUENO	ESTATUTÁRIO
ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES	ESTATUTÁRIO	PRISCILA MARTINS DA SILVA	ESTATUTÁRIO
ISABELA GARCIA POLLI	ESTATUTÁRIO	QUESIA REGINA SILVA OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
ISABELLA DE SOUZA E SILVA	ESTATUTÁRIO	RAFAELA DE OLIVEIRA GUIMARAES	ESTATUTÁRIO
IVANIR SOUZA SILVA	ESTATUTÁRIO	RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ	ESTATUTÁRIO
IVONETE BOARETTO	ESTATUTÁRIO	RAQUEL NAVES FERRACINI	ESTATUTÁRIO
JANAINA CAPRISTE CASEMIRO	ESTATUTÁRIO	REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
JANAINA FERNANDA CERATTI	ESTATUTÁRIO	REGINA CELIA ARANEGA BATISTA	ESTATUTÁRIO
JANIEIDE DA SILVA NEUBAUER	ESTATUTÁRIO	REGINA CELIA DE ALMEIDA SANTOS	ESTATUTÁRIO
		REGINA MARQUES DO PRADO	ESTATUTÁRIO

**GESTÃO DE PESSOAS**

RENATA CRISTINA OLIVEIRA LONGUI	ESTATUTÁRIO
RENATA MARTINS DA SILVA	ESTATUTÁRIO
RENATA MIGUEL SOUZA FERREIRA	ESTATUTÁRIO
RITA DE CASSIA CASTRO SORANZ	ESTATUTÁRIO
RITA DE CASSIA MALEVICHI	ESTATUTÁRIO
RITA DE CASSIA ROZENO DE SOUZA CASTRO	ESTATUTÁRIO
RITA DE CASSIA STELLA BUSATO	ESTATUTÁRIO
RITA GISLAYNI TESTA MARTINS	ESTATUTÁRIO
ROBERTA GALBIERI GALDINO	ESTATUTÁRIO
ROSA CRISTINA VAZ PEDROSO MIGLIORINI	ESTATUTÁRIO
ROSA MARIA JOSE VIOTTO MORAU	ESTATUTÁRIO
ROSANA SIMONE DE GODOI	ESTATUTÁRIO
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS GUARATO	ESTATUTÁRIO
ROSANGELA GOMES ROCHA CAETANO	ESTATUTÁRIO
ROSANGELA RESENDE NORATO	ESTATUTÁRIO
ROSELAINÉ BARBOSA	ESTATUTÁRIO
ROSELI APARECIDA SILVA	ESTATUTÁRIO
ROSELI ROVERI JACINTHO	ESTATUTÁRIO
ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO	ESTATUTÁRIO
ROSIMEIRE DE SOUZA SILVA	ESTATUTÁRIO
ROSIMEIRE QUEQUETTO DE ANDRADE	ESTATUTÁRIO
ROZIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
SAMANTA ARIELE DO NASCIMENTO BRUNELLI	ESTATUTÁRIO
SAMIRA AIUB ESTOPA	ESTATUTÁRIO
SANDRA MIRANDA BARBOZA BARCARO	ESTATUTÁRIO
SANDRA REGINA DA SILVA FREITAS	ESTATUTÁRIO
SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
SANDRA REGINA SYLVESTRIN	ESTATUTÁRIO
SARA OMIZOLLO STECK	ESTATUTÁRIO
SELMA APARECIDA MONHOLONI JENUINO	ESTATUTÁRIO
SELMA REGINA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
SERGIO JESUS DE ANDRADE	ESTATUTÁRIO
SERGIO PEREIRA DE MATOS	ESTATUTÁRIO
SIDNEIS MAROTO DOS REIS OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
SILVANA COSTA RAMOS	ESTATUTÁRIO
SILVANA GOIS	ESTATUTÁRIO
SILVIA HELENA L DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU	ESTATUTÁRIO
SILVIA HELENA RODRIGUES F BRESCANCINI	ESTATUTÁRIO
SILVIA REGINA GATTI	ESTATUTÁRIO
SIMONE DA SILVA ARAUJO	ESTATUTÁRIO
SIMONE DE FATIMA IODES LACROUX	ESTATUTÁRIO
SIMONE MIRANDA BARBOZA COSTA	ESTATUTÁRIO
SIMONE VERGARA	ESTATUTÁRIO
SOLANGE MARIA DE LOURDES MENDES	ESTATUTÁRIO
TAIS FERNANDA PERES	ESTATUTÁRIO
TAIS VIEIRA RUIZ	ESTATUTÁRIO
TALITA CRISTINA RUSSO BIGARDI	ESTATUTÁRIO
TALITA TOVAZZI DO CARMO	ESTATUTÁRIO
TALITHA DA SILVA CAMARGO	ESTATUTÁRIO
TAMIE CAPELO DOLENS	ESTATUTÁRIO
TANIA CRISTINA COELHO VACCARI	ESTATUTÁRIO
TATIANA APARECIDA PRETTI	ESTATUTÁRIO
TERESA RAQUEL FERRACINI	ESTATUTÁRIO
THABATA CRISTINA CANDOTTA MONTICO	ESTATUTÁRIO
THAILANA APARECIDA CUNHA MATIAS	ESTATUTÁRIO
THAIS ALVES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
THAIS CRISTINA FLORESTE G T TERRANOVA	ESTATUTÁRIO
THAIS NOBOA NUNES	ESTATUTÁRIO
THAIS SILVA NONO	ESTATUTÁRIO
THEO SENA DE PAULA	ESTATUTÁRIO
TIAGO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
TIYOMI APARECIDA IWANAGA	ESTATUTÁRIO
VALERIA FERREIRA	ESTATUTÁRIO
VALERIA RODRIGUES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
VANDERLEY DONOLA JUNIOR	ESTATUTÁRIO
VANESSA PATRICIA RANCOLETTA NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO
VANESSA POLI	ESTATUTÁRIO
VERA LUCIA DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
VERA LUCIA GERALDO	ESTATUTÁRIO
VERENA APARECIDA SCHIAVI PICCHI ROGGEIRO	ESTATUTÁRIO
VINICIUS AMARAL CAMPOLONGO	ESTATUTÁRIO
VIRGINIA CONDE VELOTTI	ESTATUTÁRIO
VIVIANE APARECIDA FERRAZ	ESTATUTÁRIO
YONA RAMIRES FERREIRA FASOLI	ESTATUTÁRIO
ZENILDA SANTOS DOS ANJOS	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)	
ADRIANA MARCELO NACARATO	ESTATUTÁRIO
KATIA APARECIDA MARINO ZONARO	ESTATUTÁRIO
PATRICIA FERNANDA MACHADO NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO
SOLANGE DEBROI DE CAMPOS	ESTATUTÁRIO
TANIA REGINA GOMES LOPES ROVERI	ESTATUTÁRIO
WAGNER DE PAIVA	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)	
ADEILDO ANASTACIO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
ALEXANDRE MAZZOLA LEHRBACH	ESTATUTÁRIO
ALTAIR APARECIDO BATISTA	ESTATUTÁRIO
ANTONIO CARLOS CHEQUIN	ESTATUTÁRIO
CLAUDEMIR APARECIDO FRANCO	ESTATUTÁRIO
DARLI CANALLE	ESTATUTÁRIO
ELCIO ATTIZZANE GENAI	ESTATUTÁRIO
GERALDO MOREIRA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
JOAO BATISTA PICCOLO	ESTATUTÁRIO
JOSE CARLOS ALVES	ESTATUTÁRIO
JOSE FERNANDO MARQUES FERREIRA	ESTATUTÁRIO
JOSIAS LEITE DA SILVA	ESTATUTÁRIO
MARCELINO DONIZETI QUEIROZ	ESTATUTÁRIO
MARCOS APARECIDO ROSARIO	ESTATUTÁRIO
MARLENE BALLAND	ESTATUTÁRIO
MARLI APARECIDA GUIO	ESTATUTÁRIO
RICARDO CORREA LEITE	ESTATUTÁRIO
RODNEI DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
SAMUEL DO PRADO	ESTATUTÁRIO
SELMA NAVA	ESTATUTÁRIO
SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO	ESTATUTÁRIO
SUELI APARECIDA ALVES OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (30%)	
ANA LUCIA GOMES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
CARLOS RIBEIRO	ESTATUTÁRIO
DENISE APARECIDA MAIA	ESTATUTÁRIO
MITIE MATSUDA	ESTATUTÁRIO
VICENTE JOSE DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (35%)	
ANA LUIZA NASCIBEN SANTOS	CELETISTA
MARCIO CESAR SANTIAGO	ESTATUTÁRIO

Sexta Parte

ADRIANA PERPETUA DE OLIVEIRA LEITE	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE	15/02/2023
ANTONIO CARLOS CHEQUIN	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE	20/02/2023
CELIA REGINA TESTA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE	16/02/2023
DENILSON RICARDO ANDRE	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE	06/02/2023
ERASTO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE	23/02/2023
FATIMA CRISTINA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE	19/02/2023
ISAIAS MAGALHAES PESSOA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE	04/02/2023
JAIR ANTONIO TAVARES	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE	05/02/2023
JANETE DOMINGUES NASCIBENI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE	11/02/2023
JOAO BATISTA PICCOLO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE	21/02/2023
JOSE CARLOS ALVES	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE	20/02/2023
JOSE FERNANDO MARQUES FERREIRA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE	21/02/2023
LAURA MARTINEZ ARTE	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE	16/02/2023

**GESTÃO DE PESSOAS**

MAXIMILIANO ALVARES	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 25/02/2023
RICARDO CORREA LEITE	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 28/02/2023
ROSANA MARIA NAVILI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 20/02/2023
ROSEMARY AP GHIRALDI SIMIONATO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 17/02/2023
SAMUEL DO PRADO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 21/02/2023
SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 21/02/2023

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 471, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Exonera, ANGELO AUGUSTO SANTI, do cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, nomeado (a) pela Portaria n.º 03, de 03 de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 01 de abril 2023.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 456, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Nomeia FERNANDO DE JESUS SANTOS ZEPPELINI, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 608/2022.

PORTARIA N.º 457, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Nomeia INGRID CRISTINA VOGEL DIAS, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 211/2023.

PORTARIA N.º 458, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 210/2023.

PORTARIA N.º 459, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia WESLEY WALLACE LIMA FELIX, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 39/2023.

PORTARIA N.º 460, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Nomeia AHYLA FERNANDA APARECIDA EMIDIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 162/2023.

PORTARIA N.º 461, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia CAIO SOUZA DIDONE, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 58/2023.

PORTARIA N.º 462, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia ANGELICA HAYDEE VILELA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 176/2023.

PORTARIA N.º 463, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia IRACY CASSIA SOUTO RALIN, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 180/2023.

PORTARIA N.º 464, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia JULIANA FORATTO FARIA GOMES, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 602/2022.

PORTARIA N.º 465, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia MITCHELLE DE SOUZA LIMA, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 591/2022.

PORTARIA N.º 466, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia TEODORO DIAS DE OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 172/2023.

PORTARIA N.º 467, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia VINICIUS PENA DE ALENCAR, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 179/2023.

PORTARIA N.º 468, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia SIMONE KASSOUF RIZZATO, para exercer o cargo de Médico Psiquiatra, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 77/2023.

PORTARIA N.º 469, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia CARLOS HENRIQUE ESTEVES BEZERRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Arte, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 64/2023.

PORTARIA N.º 470, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Nomeia TATIANA NORONHA MORAES TEODORO, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Novo Horizonte, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 109/2023.

PORTARIA N.º 472, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 438, de 28 de março de 2023, que nomeou THULIO BOSI VIEIRA BRANDAO, para exercer o cargo de Médico Urologista, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n.º 417/2022.

**GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA N.º 473, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Exonera, a pedido, o servidor ANDRE DA SILVA MACHADO, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 03 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 474, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora PRISCILA MARY PEDRISA, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 03 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 475, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor ISRAEL GHIRALDELLI, do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 10 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 476, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora KAREN TATIANE PACHECO GAINO, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 477, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Resolve designar a servidora CAMILA MARIA DE PAIVA E SILVA, Engenheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Seção, atribuindo-lhe FC-2, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Seção de Pontos e Paradas, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 478, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Resolve designar o servidor FABIANO CLINI, Operador de Máquinas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, atribuindo-lhe FC-1, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Divisão de Suporte ao Departamento de Infraestrutura Urbana, revogando a designação publicada pela Portaria n.º 1634/2022 e retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 479, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Resolve designar o servidor FABIANO JOSE DOS PRAZERES, Operador de Máquinas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, atribuindo-lhe FC-1, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Divisão de Estradas, Córregos, Rios e Canais, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 480, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Resolve designar a servidora ANA CLAUDIA CREPALDI ROCHEL, Farmacêutico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Gerente de Equipamento - GGE, devendo receber a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 481, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Resolve designar o servidor PAULO HENRIQUE DE LIMA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Coordenador de Operações, atribuindo-lhe FC-3, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 482, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Resolve designar o servidor EDUARDO SIQUEIRA DE GODOY JUNIOR, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento do titular FABIANO ROVERI, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0009421/2023.

PORTARIA N.º 483, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Resolve designar a servidora BRUNA VERONEZE PAVAN, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular ERIKA MELATO FRARE ROVERI, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0009532/2023.

PORTARIA N.º 484, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Resolve designar a servidora SIMONE BRAZ SANTOS, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas,

atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento da titular MARCIA MARIA HORTENCIO, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0008927/2023.

PORTARIA N.º 485, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Resolve designar a servidora MARLY DOS SANTOS SILVA, Telefonista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor de Departamento de Administração do Paço, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular VALDECI VILAR MATHEUS, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, suspendendo a Portaria n.º 1309/2022, no que couber, conforme consta no Processo SEI PMJ.0009585/2023.

PORTARIA N.º 486, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Resolve designar o servidor EDUARDO JOSE VENANCIO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, durante o impedimento da titular BRUNA FELIX DE OLIVEIRA LAZARINI, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0007989/2023.

PORTARIA N.º 487, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Resolve designar a servidora LUCIANA PAULINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a Função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar n.º 536/2013, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023, conforme consta no Processo SEI PMJ.0009327/2023.

PORTARIA N.º 488, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Resolve designar LESLIE LITANO TEALDI NASCIMENTO, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, em exercício do cargo de Diretor do Departamento de Transporte Público, para responder cumulativamente com as suas atribuições, pelo cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Mobilidade e Transporte, durante o afastamento do titular ESDRAS BENEDITO CINTRA JUNIOR, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023, sem ônus para o Município, nos termos do art. 121, da Lei Complementar 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0007683/2023.

PORTARIA N.º 489, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora KALLIANE PASSOS FONTENELE, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 05 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 490, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Resolve conceder à servidora JAQUELINE BUSATO VIEIRA, Telefonista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 17 de abril de 2023 a 16 de maio de 2023, nos termos do art. 65, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo 14.268-5/2019.

PORTARIA N.º 491, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Resolve conceder à servidora VANESSA BRESSAN SAID, Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 10 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023, nos termos do art. 65, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0020906/2022.

PORTARIA N.º 492, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 69, I, da Lei Complementar n.º 499,



GESTÃO DE PESSOAS

de 22 de dezembro de 2010.

ORÇAMENTO - CONTABILIDADE.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0001697/2023	ADILSON CESARIO SATURNINO	Guarda Municipal	45 (quarenta e cinco)	01/04/2023
PMJ.0000415/2023	ANGELA MARCIA BILIATO DE PAULA	Cozinheira	90 (noventa)	23/03/2023
PMJ.0017142/2022	AUGUSTO CESAR PRADO FONSECA	Agente de Serviços Operacionais	90 (noventa)	05/03/2023
PMJ.0017593/2021	ELISANGELA CRISTINA DONEGA DE SOUZA	Professor de Educação Básica I	60 (sessenta)	05/04/2023
PMJ.0019674/2022	FERNANDA CAROLINE DE SOUZA	Professor de Educação Básica I	90 (noventa)	31/03/2023
PMJ.0026428/2022	JOAO MARCOS MARTINS	Técnico em Construção Civil	30 (trinta)	03/04/2023
PMJ.0025314/2022	JUREMA APARECIDA BAADE RAMOS	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	30 (trinta)	04/04/2023
PMJ.0023786/2022	KEYLA CRISTINA ZAMBON BAGINI	Professor de Educação Básica I	10 (dez)	27/03/2023
PMJ.0010866/2022	MARIA APARECIDA BERTOLINI	Técnico de Enfermagem	120 (cento e vinte)	04/04/2023
PMJ.0014991/2022	MARIA CAROLINA GOTARDO OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	120 (cento e vinte)	07/04/2023
PMJ.0014924/2022	MARIA HELENA NETO AFONSO PEREIRA	Assistente de Administração	120 (cento e vinte)	05/04/2023
PMJ.0007702/2022	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	Assistente de Administração	60 (sessenta)	01/04/2023
PMJ.0000588/2023	RICARDO GALLO TOLEDO	Engenheiro	60 (sessenta)	25/03/2023
PMJ.0013632/2022	SANDRA SOMMERLATE TIMOSENCHO	Educador Infantil	30 (trinta)	26/03/2023
PMJ.0014929/2022	SUELI FERRO DURAES	Diretor de Escola	120 (cento e vinte)	07/04/2023
PMJ.0020470/2021	THAIS BIZUTI DE CAMARGO	Agente de Serviços Operacionais	30 (trinta)	10/04/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 186, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **01.827-7/2022**.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no órgão de classe (CFC)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E**

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	MIRIAM LIU

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias de abril do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 187, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **12.549-6/2021**.....

Tendo em vista a desistência da candidata ANGELA CAROLINA TRABACHINI, classificada em 81º Lugar na Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLASS. GERAL	NOME
83º Lugar	DANIELLI STAHELIN BOEING

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 188, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0020215/2022**.....

Tendo em vista a desistência do candidato THIAGO DOS SANTOS MELO, classificado em 02º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE**.

C L A S S .	NOME
DEFICIENTE	
01º Lugar	TATIANE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

CLASS. GERAL	NOME
05º Lugar	LETICIA AZEVEDO DE LUCCA

**GESTÃO DE PESSOAS**

06º Lugar	CESAR EDUARDO VIEIRA
07º Lugar	ISABELLE DE OLIVEIRA DELFIM

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 189, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.918-3/2021**.....

Tendo em vista a desistência da candidata ZENILDA CARVALHO CARNEIRO ALVES, classificada em 58º Lugar na Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Fundamental completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRO**.

CLASS. GERAL	NOME
61º Lugar	TATIANE CRISTINA SANTOS SILVA
63º Lugar	SHIRLEI ALVES RODRIGUES SILVA

FAZ SABER FINALMENTE que os candidatos KARINA DA SILVA PAULINO e THANSON HERIK ALVES DOS SANTOS, classificados em 60º e 62º Lugar na Classificação final – Geral foram atendidos em 02º e 03º Lugar na Classificação Final – Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 190, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0020765/2022**.....

Tendo em vista a desistência do candidato THULIO BOSI VIEIRA BRANDAO, classificado em 01º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo e Registro no Conselho de Classe (CRM)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO UROLOGISTA**.

CLASS. GERAL	NOME
--------------	------

02º Lugar	MARCELA LEAL DA CRUZ
-----------	----------------------

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 191, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **2.324-8/2020**.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata MARTA CAMILA SANTOS SANTANA, classificada em 167º Lugar da Classificação Final – Geral, os deferimentos nos processos SEI PMJ.0008907/2023 e PMJ.0008910/2023 para reposicionamento no final da classificação das candidatas LUANA DA SILVA ALMEIDA e FABIANA RIBEIRO VIZOTO, classificadas em 138º e 173º Lugar da Classificação Final – Geral e a desistência das candidatas KARINE DE SIQUEIRA CANNANAVAN, THAINA MORICONI DOS SANTOS, BEATRIZ FALEIROS ALVES PASCHOAL, ARIANE PIRES e LETICIA PEDROSO RAMOS, classificadas em 164º, 168º 171º, 172º e 174º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecerem na **Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, - Complexo Argos – 2º andar – Centro de Capacitação, no dia 12 de abril de 2023 (quarta-feira) às 9h00, munidos (original e duas cópias) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

FAZ SABER AINDA, que a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso é:

Professor de Educação Básica I	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	---

FAZ SABER ENTÃO, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
176º Lugar	PATRICIA MANTOVANI
177º Lugar	FERNANDA MORAES DOS SANTOS
179º Lugar	GIULIA BALAN GARCIA PATEZ
180º Lugar	RENATO PONZETTO AYMBERE
181º Lugar	AMANDA DE OLIVEIRA HONIGMANN
182º Lugar	SONIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES DURAES
183º Lugar	JESSICA APARECIDA RAMOS DE SOUZA
184º Lugar	MICHAEL DUARTE LOPES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 192, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de



GESTÃO DE PESSOAS

Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **10.205-3/2018**.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato FABIO AUGUSTO PUCINELI, classificado em 26º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos, 02º andar – Centro de Capacitação, no dia 12 de abril de 2023 (quarta-feira) às 09:00h, munidos do (original e duas cópias) RG, CPF, Certidão de Casamento, CREF, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FAZ SABER, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o **não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga**.

CLASS. AFRO	NOME
10º Lugar	AMANDA CAROLINE QUEIROZ MAGALHÃES

CLASS. GERAL	NOME
27º Lugar	ANDERSON PASQUALINI
28º Lugar	IVAN SOUZA BONIFÁCIO
29º Lugar	AGNES HARUMI IHA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 193, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0020215/2022**.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante e Registro em órgão de classe**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

C L A S S .	NOME
NEGROS	
01º Lugar	JHONY CARDOSO DA COSTA

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	NATHALIA BEATRIZ DE BARROS BONIFACIO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO VI AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA – AMARATI.
PROCESSO Nº 16.219-0/2017
OBJETO: Altera prazo de vigência para 31 de dezembro de 2023, substitui o Plano de Trabalho e adita o valor total.
VIGÊNCIA: a partir de 01 de abril de 2023.
VALOR: Estimativo R\$ 280.731,85 (duzentos e oitenta mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).
ASSINATURA: 03/04/2023.



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

CERTIFICADO

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

NÚMERO:	01/2023	DATA DE EMISSÃO:	03/04/2022
RAZÃO SOCIAL:	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange		
CNPJ:	50.351.626/0001-10		
ENDEREÇO:	Avenida São Paulo, nº 340 – Vila Brasil		
CEP:	18285-000	CIDADE:	Cesário Lange
		ESTADO:	São Paulo

Atendidos os requisitos legais, fica a Entidade acima, sem fins lucrativos, qualificada como **Organização Social – O.S. no Município de Jundiaí**, nos termos da Lei Municipal nº 7.116, de 06 de agosto de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 8.880, de 13 de dezembro de 2017, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21.457, de 18 de novembro de 2008, alterado pelos Decretos Municipais nº 25.749, de 20 de maio de 2015, nº 27.267, de 11 de janeiro de 2018 e nº 27.346, de 27 de fevereiro de 2018, para desenvolver atividades dirigidas à saúde, conforme despacho de fls. 133, nos autos do Processo Administrativo PMJ nº 2.025-5/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 5245, de 22 de março de 2023, em decorrência do Edital nº 001/17, de 12 de setembro de 2017, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4.305, de 13 de setembro de 2017.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA VILA RIO BRANCO.

Processo SEI nº 2940/2023

Prefeito: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

Presidente: Edison Luiz Pereira - CPF/MF nº 111.084.228-70

OBJETO: Fomento Cultural voltadas a Cultura Carnavalesca

DOTAÇÃO: 22.01.13.392.194.2011. 3.3.50.39.00.0

VALOR: R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

EXTRATO

Termo Aditivo I ao Convênio nº 10/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a prestação de Serviço Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Serviço de Atendimento a Pacientes Especial e Crônicos (SAEC).



CASA CIVIL

Processo SEI nº 5350/2022

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de abril de 2023; reajusta em 7,55% o valor do repasse, e acréscimo na equipe do SAMU - 06 motoristas, 06 técnicos de enfermagem, 01 enfermeiro e 01 médico.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: valor global anual de R\$ 21.509.995,02 (vinte e um milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Assinatura: 04 de abril de 2023.

EXTRATO

CONVÊNIO nº 10/2023, que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a prestação de assistência médico-hospitalar.

Processo SEI nº 7705/2023

Prefeito: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

Procurador: Denilson Cardoso de Sá - CPF nº 259.039.318-04

OBJETO: serviços médico-hospitalares compreendidos no Plano de Trabalho que faz parte integrante deste instrumento (Anexo I), a serem prestados conforme diretrizes e habilitações do Ministério da Saúde e regulamentação da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

VALOR ANUAL: R\$ 235.187.166,18 (duzentos e trinta e cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos)

DOTAÇÕES:

I - 14.10.302.191.2190.33.50.39.00.0000 – R\$ 135.273.256,70

II - 14.10.302.191.2190.33.50.39.00.5001 – R\$ 38.463.462,72

III - 14.10.302.191.2190.33.50.39.00.5085 – R\$ 320.829,34

IV - 14.10.302.191.2190.33.50.39.00 (a definir) - R\$ 3.110.434,50

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1º de abril de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

GOVERNO E FINANÇAS

EDITAL 47/2023

Fica o(a) ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL DO JARDIM TARANTELA notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo nº 12.215-2/2022, referente à solicitação alteração de cadastro de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 28 de março de 2023.

ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

EDITAL 48/2023

Fica o(a) Sr(a). JOSÉ FELIX GALEOTI notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo nº 12.793-8/2022, referente à solicitação de exclusão de nome em ação de execução fiscal, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 28 de março de 2023.

ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

IPREJUN

PORTARIA Nº 078 DE 01 DE ABRIL DE 2023

Resolve aposentar por idade, com proventos proporcionais, o servidor LUIZ CARLOS PAVAN, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, grupo OPR, grau I/M, do quadro de pessoal estatutário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, com base no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de 2023, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 079 DE 01 DE ABRIL DE 2023

Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a servidora GRAZIELA PICCOLO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, grupo AOP-40h, grau I/Q, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no art. 6º c/c art. 13, §1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de 2023, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 080 DE 01 DE ABRIL DE 2023

Resolve aposentar por idade, com proventos proporcionais, o servidor OSMAR ANTÔNIO MERIGHI, ocupante do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, grupo ESP, grau I/X, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11 da Lei nº. 5.894/2002 e suas alterações, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de 2023, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 081 DE 01 DE ABRIL DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora NOELI GONÇALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, grupo AOP – grau I/R, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de 2023, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 082 DE 01 DE ABRIL DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, o servidor HAMILTON JOSÉ BERNUSSI, ocupante do cargo de Engenheiro, grupo EA 40h, grau I/J, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Art. 2º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de 2023, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 083 DE 01 DE ABRIL DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SEBASTIANA CAETANO DO PRADO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, grupo AOP – grau I/U, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de 2023, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 084 DE 01 DE ABRIL DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora TEREZINHA BENEDITA DE MELO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, grupo AOP – grau I/T, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Art. 16 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de 2023, revogadas disposições em contrário.



IPREJUN

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/1

PORTARIA Nº 085 DE 01 DE ABRIL DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor MARCO ANTÔNIO LOPES, ocupante do cargo de Médico, grupo SAD 36h, grau I/H, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de 2023, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 086 DE 01 DE ABRIL DE 2023

Resolve aposentar por idade, com proventos proporcionais, a servidora ANA MARIA RECHE TERNEIRO, ocupante do cargo de Cozinheira, grupo AOP, grau I/R, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de 2023, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 087 DE 01 DE ABRIL DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SABRINA MARIA COSTA NEGRO TONETTI, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, grupo PEB 30h, grau I/L, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE ABRIL DE 2023

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, o servidor ODAIR FERNANDO FURLAN, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, grupo AOP, grau I/N, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003 c/c art. 12 e 31, inciso I e II da Lei Municipal nº. 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023 revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 089 DE 01 DE ABRIL DE 2023

Resolve aposentar por idade, com proventos proporcionais, o servidor ALBERTO CALLEGARE, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, grupo OPR4010, do quadro de pessoal estatutário da Fundação Municipal de Ação Social, com base no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11 da Lei nº. 5.894/2002 e suas alterações, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 090 DE 01 DE ABRIL DE 2023

Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais da média, o servidor DANILO ANTÔNIO CORREA PINTO, ocupante do cargo de Guarda Municipal, grupo GMG, grau I/L, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Art. 6º c/c art. 13, § 8º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023, revogadas disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

OBJETO: Contratação de serviços de controle de acesso para a Sede do IPREJUN.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", unidade compradora "IPREJUN", até às 10:00 horas do dia 25 de abril de 2023. Pregoeiro (a) responsável: JOSÉ ALLI ESSMAEL FILHO

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – unidade compradora "IPREJUN" - Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) ou na Sede do Iprejun – Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 17:00 horas.

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: dia 25/04/2023 às 10:00h, logo após o término do seu encaminhamento.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á no dia 25/04/2023 às 10:01h, logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente do IPREJUN

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 15 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de cadeiras ergonômicas, giratórias, com braços, 5 rodízios, regulagem de altura do assento, encosto e braços e demais especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. Assinatura: 30/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 376/2022. Validade: 12 meses.

Valor Global: R\$276.000,00 (duzentos e setenta e seis reais).

Jundiaí, 30 de março de 2023.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 412/2023.

Processo SEI: CIJ.00362/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de softwares da plataforma Microsoft para servidores do Datacenter através do Contrato Select Plus Government, com garantia de atualização - Software Assurance (SA) por 36 (Trinta e Seis) meses, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

Informamos que fica adiada "sine die" a sessão do Pregão Eletrônico nº 412/2023, que estava agendada para o dia 05 de abril de 2023, às 09h00.

Jundiaí, 03 de abril de 2023.
Cíntia Brunini Fossa
Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

C.N.P.J. Nº. 67.237.644/0001-79



CIJUN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 20 de Abril de 2023, às 11h30min, na sede social à Av. da Liberdade S/Nº. – Paço Municipal, em Jundiaí, Estado de São Paulo, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- Examinar, discutir e votar as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2022;
- Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício;
- Eleger os membros do Conselho de Administração pelo prazo de mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até Abril de 2025;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o mandato de 01 (um) ano;
- Fixar a remuneração anual global dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) e gratificação mensal do Conselho Fiscal Efetivo;
- Outros assuntos de interesse social.

Jundiaí, 28 de Março de 2023.

THIAGO MAIA PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DAE

Pregão Eletrônico nº 022/2023
Edital de 29/03/2023

OBJETO: Contratação de Serviços de Coleta e Análise de Água e Esgoto em Atendimento aos Órgãos de Fiscalizadores com Relação a Qualidade dos Mananciais e do Tratamento de Esgoto do Município de Jundiaí. TIPO: Menor Preço Por Lote. ABERTURA: às 09:30 do dia 04/05/2023. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 31 de março de 2023

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato
Dispensa-Obra nº 008/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: PLAYGREEN APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS LTDA.
Contrato nº 045/2023, assinado em 28/03/2023, Processo DAE nº 585/2023.
Objeto: Prestação de serviço de manutenção, recuperação e instalação de piso de borracha monolítico drenante no Mundo das Crianças.
Valor: R\$ 95.950,00.
Prazo: 60 DIAS.
Classificação dos recursos: 8.6.3.01 – Diretoria de Mananciais (DIM).

31/03/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto

Ficam convocados as Senhoras e os Senhores Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 2023, às 15 horas, em modo virtual, da Sede da Companhia, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, situada à Avenida Alexandre Lüdke, 1.500, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Em Assembleia Ordinária:
- Análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
 - Proposta para destinação do resultado do exercício;

DAE

3) Fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia.

Em Assembleia Extraordinária:

- Eleição de membros do Comitê de Elegibilidade;
- Eleição de membros do Conselho Fiscal;
- Eleição de membros do Conselho de Administração.

O endereço eletrônico para acesso à sala virtual será encaminhado em até uma hora antes do início da referida reunião.

Jundiaí, 30 de março de 2023.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

Extrato de Aditamento
Pregão Eletrônico nº 001/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
Termo de Aditamento nº 024/2023 assinado em 23/03/2023, Processo DAE nº 039/2022.
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo a granel.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 029/2022 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 131.031,00 (cento e trinta e um mil, e trinta e um reais).

03/04/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 023/2023
Edital de 31/03/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado inverter tipo split. TIPO: Menor Preço Por Lote. ABERTURA: às 09:30 do dia 03/05/2023. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 03 de abril de 2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 028, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurada a sindicância para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0000237/2023 pela Comissão Permanente de Sindicância 2.

Artigo 2º - Deverá ser apurada de acordo com os prazos conforme preconiza o §3º, do artigo 31 do Regulamento de Sindicância Administrativa, Disciplinar e de Assédio.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 029, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurada a sindicância para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0000239/2023 pela Comissão Permanente de Sindicância 1.

Artigo 2º - Deverá ser apurada de acordo com os prazos conforme preconiza o §3º, do artigo 31 do Regulamento de Sindicância Administrativa, Disciplinar e de Assédio.



DAE

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 028, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018,

Tendo em vista a desistência do candidato Lucas Fonseca de Oliveira, classificado em 4º lugar na listagem geral, de acordo com o item 13.19, do Edital nº 001/2018;

Tendo em vista a desistência automática do candidato Leonardo Santos de Lima, classificado em 2º lugar na listagem afrodescendente, de acordo com o item 13.19, do Edital nº 001/2018;

Faz saber que, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ENGENHEIRO CIVIL sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
5º	RODRIGO DA SILVA SANTOS

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLASSIF.	NOME
3º	EDUARDO ZEFERINO GONÇALVES DE SOUZA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de “ Consulta de Qualificação Cadastral” no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Diploma do Curso Superior Completo em Engenharia Civil.
- Competente Registro Profissional no CREA.
- Certidão de acervo técnico emitido pelo CREA, referente a Projetos ou Obras na área de Saneamento.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos e do candidato.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve

vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 029, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018,

Tendo em vista a desistência automática do candidato Alexandre Forno Jarrete, classificado em 3º lugar na listagem geral, de acordo com o estabelecido no item 13.19 do Edital nº 001/2018;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
4º	MARCOS DE NOVAES SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de “ Consulta de Qualificação Cadastral” no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Fundamental Completo e da Formação Específica em Mecânica de Manutenção, comprovada por certificados, totalizando carga horária mínima de 160 horas, contendo no programa do curso tópicos relacionados a atividades da área mecânica.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos e do candidato.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática



DAE

de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 030, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018,

Faz saber que, fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munida dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ANALISTA FLORESTAL, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
1º	ANA PAULA MARIA REGRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de “ Consulta de Qualificação Cadastral” no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Diploma do Curso Superior Completo em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônoma ou Ciências Biológicas.
- Competente Registro Profissional.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentada, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos e da candidata.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e da candidata.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 031, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018,

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ENGENHEIRO ELETRICISTA sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
1º	TONY LEANDRO DE AZEVEDO SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de “ Consulta de Qualificação Cadastral” no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Diploma do Curso Superior Completo em Engenharia Elétrica.
- Competente Registro Profissional no CREA.
- Certidão de registro profissional emitida pelo CREA comprovando a habilitação quanto às atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Certificado do Curso de NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, dentro do prazo de validade.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos e do candidato.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 032, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018,

Faz saber que, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção,

**DAE**

Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
2º	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLASSIF.	NOME
1º	SIMEÃO LOPES FERREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de “ Consulta de Qualificação Cadastral” no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do Técnico em Saneamento ou Técnico em Química.
- Registro profissional no Conselho Regional de Química (CRQ).
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos e do candidato.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, dos filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

Pregão Eletrônico nº 024/2023
Edital de 31/03/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de botinas e sapatos para uso dos servidores operacionais da DAE S/A. TIPO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 09:30 do dia 25/04/2023. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 03 de abril de 2023

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 13/2023**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº CLOVIS JOSE BAPTISTA E OUTROS	9744-7/2007
REQº ISAUARA DE LOURDES GARCIA	14492-9/1997
REYNALDO	
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA SOUZA	30090-3/2019
ARQº JACQUELINE LIMA	
ROBSON HEITON MIAN	6656-2/2014
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	24437-7/2008
MARCIO MUNARI MANFREDINI	9840-2/2003
ENGº MAURO AUGUSTO	
MAURO AUGUSTO	4504-6/2009
PROº MARCEL MANZATO	
SMLG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	16720-9/2016
LTDA	

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS:

AI 17851/2023 Lucia de Fatima Benassi e outros
AIIIM 2779/2022 Gelson Bellodi
Processo 864/2023 Gelson Bellodi

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UGPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que o **ESPOLIO DE PEDRO ORMENEZE**, fica **NOTIFICADO (Auto integrado – notificação e embargo da obra – AI 15425)** com prazo de 10 dias (DEZ), a manter o imóvel em bom estado de conservação, limpeza e segurança (Art. 80 da LC 606/2021), referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Brasil, 817 – Vila Isabel Eber –

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

Jundiaí/SP.

Faz Saber que o Sr. **BENEDITO PINHEIRO** e Espólio de **JAMILA FREDERICO PINHEIRO**, fica **NOTIFICADO (Auto integrado – notificação e embargo da obra – AI 17106/2023)** com prazo de 05 dias (CINCO), a manter o imóvel em bom estado de conservação, limpeza e segurança (Art. 1 e 2 da LC 482/2009), referente ao imóvel de sua propriedade localizada na Rua Alfonso Roveri, 21 – Vila Rami – Jundiaí/SP.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 123/2023**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 0006292/2023 para supressão de uma árvore na Rua Alemanha, 53, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 124/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 0009768/2023 para supressão de uma árvore na dentro da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizada à Rua Lobo de Rezende, 100, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDUCAÇÃO**EDITAL UGE/DPGF N. 14, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, Lei n. 9.580/2021 e em face ao que consta do Processo PMJ.0015825/2022, -----

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica I (Escalas Rotativas), abaixo relacionados, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 13/4/2023, às 9 horas, no Centro Municipal de Capacitação – auditório Elis Regina, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396 – Vila Arens, 2º andar.

PEB I – CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
112	GREICEKELLE BARBOSA NASCIMENTO	64
113	MARTA DA SILVA SPINELLI	64
114	ARIANE CAMPOS	64
115	LIVIA DURAN PREVIATTI DE SOUZA	64
116	TEREZA CRISTINA CARDOSO MACHADO	62

EDUCAÇÃO

117	JOSIELLI MAINARDES DE OLIVEIRA TRUPEL RUFIN	62
118	CHERLANE DOS SANTOS SILVA	62
119	PRISCILA OLIVEIRA MOHOR	62
120	LUCAS COLODO NICODEMOS DA SILVA	62
121	MEIRIANE FERNANDES DA SILVA CASTRO	62
122	NAYARA FIORI TASSO	62
123	JANIA MARQUES DE MORAES	62
124	GABRIELA ROVERI RUBIO	62
125	SARAH DA SILVA BELCHIOR	62
126	JACIARA MARCON FARIAS DE SOUZA	62
128	CRISTIANE GAMBINI SILVA BARBOSA	62
129	ALICE ROSA	62
130	VANUSA DE MATOS DIAS PIEDADE	62
131	JULIANA APARECIDA BRESSANI DE OLIVEIRA	62
132	SHIRLEY TAMURA OLIVEIRA	62
133	ELAINE CRISTINA ORTIZ DE CAMARGO CANALE	62
134	MARIA ANGELICA CUPARI RODRIGUES	62
135	VIVIANE DELABIGLIA DE MOURA	62
136	FERNANDA FIBLA MORELLATO	62
137	BRENDHA ISABELLE MARTINS	62
138	MAYARA DE SALES LUCENA	62
141	ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	62
142	DANIELE BUSATO DE MORAES	62
143	FLAVIA AMANCIO DE CASTRO	62
144	FELIPE DA SILVA LEITAO	62
145	SORAYA ROMBACH	62
147	BRENO ALVES DOS SANTOS BLUNDI	62
148	ISABELA FERREIRA DA COSTA	62
149	AMANDA GARCIA OLIVATTO	62
150	MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA	62
151	ANDRESSA PEREIRA DE MELO	62
152	MICHELE FERREIRA DA SILVA	62
153	LETICIA MARIA BANDEIRA REZENDE DE MATHEU	62
154	JESSICA TEIXEIRA MENDES	62
155	PEDRO GUILHERME NICOLAS SATURNO	62
156	GABRIELA DA SILVA MATOS	62
157	VIVIEN LOPES GALVAO ANDRADE	60
158	REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	60
159	ELLEN BELTRAO PINHEIRO	60
162	AMANDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	60
163	THAIS CHINI PAZINI	60
164	VALERIA YNAE CAVALHEIRO	60
165	POLYANA CUCCHARO DOS SANTOS	60
166	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	60
167	DANIELA NASCIUTTI GONTIJO DOS SANTOS	60
168	NATHALIA RIBEIRO SANTOS	60
169	IVANA APARECIDA MANACERO	60
171	BEATRIZ APARECIDA DOMINGUETI	60
172	MONICA LUCIANA VOLPINI OVIDIO	60
173	LUANA CARDOSO DOMINGOS	60
174	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	60
175	CAROLINA CHAVES DIAS	60
176	VERONICA DE LIMA MENDONCA	60
177	SUENE RODRIGUES SANTOS BARROSO	60
178	LAILA DE LIMA REBELO	60
180	SIMONI GOMES DE FIGUEIREDO	60
181	BEATRIZ RAMOS	60
182	CAMILA LIMA FROES MANOEL	60
183	VITORIA FERNANDES DE SOUZA	60
184	VIVIANE FONTE BASSO OLIVEIRA	60
185	MARCELA DA SILVA SAKAMOTO DEL TEDESCO	60
186	LAIS DA CONCEICAO SOUSA	60
187	TISSIANE SANCHES LOPES	60
188	TAYS PEREIRA MIRANDA	60
189	PAULA DA SILVA	60
192	LUCIANA DE MORAES O IOTTI	60
193	FLAVIA VILAS BOAS CERQUEIRA	60
194	ALINE MORAIS	60
195	RAQUEL DE ALMEIDA GARCIA STAMPINI	60
196	ANA PAULA DA SILVA ALVES	60
198	FERNANDA MONTELLO TORRES	60
199	DANUBIA DE SANTANA DOS SANTOS	60
200	MARCELO MARQUES	60
202	DANIELE ALVES MOURA	58
203	LUCIANA DA SILVA BIONDI	58
204	LARISSA NEVES DA SILVA	58
205	GISLAINE PANGIONI SILVA	58
206	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	58
207	DEBORA CRISTINA BRAGA GADELHA DOS SANTOS	58
208	SIMONE SANTELLO RODRIGUES PEREIRA	58
209	BRUNA TOFOLO DE SOUZA	58
210	IONE RAMOS DE SOUSA COSTA	58



EDUCAÇÃO

211	ELIETE APARECIDA LOPES BALESTRIN	58
212	DAIANE MARQUES GERMANO	58
213	PATRICIA BESSA PINA FRANCO	58
214	LIDIANE TAINÉ SANCHES MODA	58
215	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	58
216	ALCIONE SELLES SPADA	58
217	ADRIANA MOTA LUSTOSA	58
218	FRANCIANE SOUZA ZARANTONELO	58
219	GISELE MENEGUIM PEREIRA FRANCO	58
220	MARICELIA ALMEIDA ARAUJO	58
221	NEGESS SILVA DOS SANTOS	58
222	SOLANGE SANTOS DE JESUS DA SILVA	58
223	ANA PAULA DA SILVA ANTUNES	58
224	THIFANY GERALDO DA SILVA	58
225	SHEILA SANTOS DE OLIVEIRA	58
227	IZABELA DO NASCIMENTO	58
228	JULIA BATISTA MORASSI	58
229	BRUNA CHRISTI	58
230	DANIELE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	58

PEB I – CLASSIFICAÇÃO NEGRO

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
35	MEIRE GOMES DA SILVA	52
36	APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA PAZ	52
37	JULIANA RICARDO BASTOS	52
38	TAIANE CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS	50
39	SILVIO IRIS MESSIAS DOS SANTOS	50
40	MAURINA S DOS REIS	50
41	CLAUDIA BARBOSA SILVA DE ALMEIDA	50
42	PAOLA FERNANDA DE ARAUJO	50
43	ADELINA DA CRUZ CALIXTO	50
44	VIVIANA RIBEIRO SOARES	50
45	ANA PAULA FERREIRA OLIVEIRA	50
46	FABIANA DE CASSIA XAVIER CALIXTO	50
47	MERIELEN DE LIMA	50
48	TAFNYS EMILY OLIVEIRA NAZARIO	48
49	EDINEA MARIA DE OLIVEIRA	48
50	LALI ROSA SOARES DOS SANTOS	48
51	ROGERIO SANTOS DA HORA	48
52	GISELE VICENTE	48
53	LAURA VITORIA PEREIRA DA SILVA AGUIAR	48
54	JESSICA DE OLIVEIRA QUEIROZ DA SILVA	48
55	EDILEUSA SEVERINO DE AQUINO	48
56	CARMEN LAIS DA COSTA AFONSO	48
57	INGRYD APARECIDA DOS SANTOS	48
58	LUANA JAQUELINE PEREIRA LEME	46
59	FABIANA FLAVIA MELQUIDES MARIANO	46
60	MARIA IVANILDE BRITO DOS SANTOS	46
61	JOYCE BRAGA DE SOUZA	46
62	MARIANA GENTILE AMORIM ANTONIO	46
63	GISLENE ROSA DA SILVA MARTINS	44
64	VICTORIA ALVES VIEIRA	44
65	MICHELE MIRANDA PEREIRA SESTI	44
66	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	44
67	VANEZIA DOS SANTOS FERREIRA	44
68	FRANCISLENE GUEDES PEREIRA	44
69	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO	44
70	JESSYCA MELO DE OLIVEIRA	44

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 34, de 4 de agosto de 2022, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26cm x 36cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados implica na desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que os candidatos abaixo relacionados já foram convocados, conforme Editais UGE/DPGF n. 68, de 1º/12/2022, n. 7, de 17/2/2023 e n. 9, de 7/3/2023.

NOME	CLAS. GERAL	CONVOCAÇÃO
LETICIA CASSIA DA SILVA	127º	10º class. negro
DAIANE DE SOUZA CRUZ DO CARMO	139º	11º class. negro
VIVIANA CRISTINA DE ALCANTARA	140º	12º class. negro
VANIA PIRES DA SILVA	146º	13º class. negro
CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA FRANZOTTE	160º	14º class. negro
KARINA FELISBERTO DE OLIVEIRA	161º	15º class. negro
GISLAINE ZACARIAS GOMES BOMFIM	170º	16º class. negro
JAQUELINE LAIS BERALDO	179º	17º class. negro
LETICIA DA SILVA DE GODOI	190º	18º class. negro
NAIARA CRISTINA FERRAZ GONZAGA	191º	19º class. negro
FABIANE KAIP SEBASTIAO	197º	20º class. negro
ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	201º	21º class. negro
JHENIFFER DE ASSIS	226º	22º class. negro

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Diretoria, 04 de abril de 2023.

Convite n.º 05/2023
Processo n.º 27/2023

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima:

- **JC NASSUR & NASSUR VENDAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP**, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 69.452,21 (sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei de Federal 8.666/93, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 38/2023.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, a proceder-se com a de empresa especializada para prestar serviços técnicos para aplicação, impressão das provas, correção e análise estatística do resultado do Teste de Progresso Institucional para 720 (setecentos e vinte) discentes do Curso de Medicina Faculdade de Medicina de Jundiaí, através da empresa Edudata Informática S/S Ltda. ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.333.193/0001-00.

Valor Total: R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais).
Dotação orçamentária: 51.01.8.512.3.3.90.39.00.00.00.0004 (30) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (04/04/2023).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei de Federal 8.666/93, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 37/2023.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, a proceder-se com a realização de contrato a aquisição de manequins adultos do tipo Torso, para o treinamento dos alunos em reanimação cardiopulmonar e ventilação com feedback em tempo real no aplicativo que pode ser instalado em dispositivo, sendo possível o monitoramento do desempenho pelos professores da Faculdade de Medicina de Jundiaí, através da empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.014.804/0001-51.

Valor Total: R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária: 51.12.364.197.8.512. 4.4.90.52.00 (36) – Equipamentos e material permanente – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas (Ensino).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (04/04/2023).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 13/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: ÉGIDE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMESTICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situados na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP – CEP 13207-450.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 3.378,23 (três mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)

Assinatura: 03/04/2023

Término: 02/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 14/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situados na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP – CEP 13207-450.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 11.175,00 (onze mil cento e setenta e cinco reais)

Assinatura: 03/04/2023

Término: 02/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 15/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: GERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situados na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP – CEP 13207-450.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 14.130,00 (quatorze mil e cento e trinta reais)

Assinatura: 03/04/2023

Término: 02/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 16/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: VICENTE XISTO CUPERTINO EPP

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situados na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP – CEP 13207-450.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)

Assinatura: 03/04/2023

Término: 02/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 17/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situados na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP – CEP 13207-450.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)

Assinatura: 03/04/2023

Término: 02/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 18/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situados na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP – CEP 13207-450.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 1655,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Assinatura: 03/04/2023

Término: 02/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 19/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: VIVO LICITAÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situados na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP – CEP 13207-450.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Assinatura: 03/04/2023

Término: 02/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 20/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situados na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP – CEP 13207-450.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 8.795,00 (oito mil e setecentos e noventa e cinco reais)

Assinatura: 03/04/2023

Término: 02/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 21/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situados na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP – CEP 13207-450.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 41.350,00 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais)

Assinatura: 03/04/2023

Término: 02/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 22/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: VINICIUS NONATO DE SOUSA

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situados na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP – CEP 13207-450.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 4.436,88 (quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Assinatura: 03/04/2023

Término: 02/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 23/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: VITE TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situados na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP – CEP 13207-450.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Assinatura: 03/04/2023

Término: 02/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 24/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situados na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP – CEP 13207-450.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 3.088,76 (três mil e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)

Assinatura: 03/04/2023

Término: 02/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 25/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: COLUNA CENTRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situados na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP – CEP 13207-450.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 9.899,00 (nove mil e oitocentos e noventa e nove reais)

Assinatura: 03/04/2023

Término: 02/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 26/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situados na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP – CEP 13207-450.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oitos reais)

Assinatura: 03/04/2023

Término: 02/06/2023

CULTURA**EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**

CONCURSO Nº 02/2023 - Edital para seleção e contratação de curtas-metragens - 4º Festival de Curtas-Metragens 2023

Processo Administrativo SEI Nº 2718/2023

A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 04, de 15 de fevereiro de 2023 e do item 4 do edital

RESOLVE:

jundiai.sp.gov.br

a) Dar conhecimento à relação de curtas-metragens habilitados e inabilitados no presente certame, a saber:

PROPONENTE	NOME DO CURTA-METRAGEM	HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Aislan Ferretti	Passagens	Habilitado	
Ana Carolina Couto Espindola	ÂMAGO	Habilitado	-
ANA CLARA GOMES COSTA 03242352165	Na lata	Habilitado	-
ANA CLARA GOMES COSTA 03242352165	ProvocaSom	Habilitado	-
Andrea regina begalli zamora	Nêmesis	Habilitado	-
ANTONIO FRANCISCO FURTADO RIBEIRO	A DITADURA DA ESPECULAÇÃO	Habilitado	-
Atacama Produções Ltda	A Trajetória de Pablo Escobar	Habilitado	-
B S CORREA LTDA	Olho além do Ouvido	Habilitado	-
Beatriz Pastorini Nogueira	imPRESSÃO URBANA	Habilitado	-
Beatriz Pastorini Nogueira	Eu, contínua...	Habilitado	-
Bruna Maria de Souza Silva	O Curuquim	Habilitado	-
Bruno Nogueira Leonardo	Amélia em transe	Habilitado	-
Bruno Nogueira Leonardo	Espresso	Habilitado	-
Butikin Filmes LTDA	Entre Muros	Habilitado	-
Camila Fantini Svenson	Rua do Bosque	Habilitado	-
Caroline Rangel Marques da Costa	MANIFESTO - Diálogos entre Antunes Filho e Merleau-Ponty	Habilitado	-
Christian Bernard da Silva Loureiro	Crianças como você	Inabilitado	Assinatura inválida nos Anexos I e II - itens 3.1 (f) e 3.1 (g)
Daniel Henrique Miranda	Tinto Seco	Habilitado	-
DANIELA PEREIRA DE ARAÚJO	[DES]saturação	Habilitado	-
Danilo Barmak Sacramento	De Frente Pro Escuro	Habilitado	-
Dario Ernesto Gularte Wegbraut	NÓS	Habilitado	-
Diego Goulart Müller	Cinderela do Bom Fim	Habilitado	-
Diego Goulart Müller	Em nome do pai	Habilitado	-
EMI FERREIRA DE CARVALHO	tese de mestrado em história	Inabilitado	Assinatura inválida nos Anexos I e II - itens 3.1 (f) e 3.1 (g)
EUBER DOS SANTOS MELO	ELA NÃO VAI HOJE	Habilitado	-
EUBER DOS SANTOS MELO	O AMOR LIBERTA	Habilitado	-
Eudaldo Moncao Rocha Junior	Arte Urbana por Elas	Inabilitado	O tempo do curta-metragem é maior do que o permitido pelo edital - item 2.4
Fabricio Aizza Oliveira	O Cinema que veio do Sol	Habilitado	-
FILMES DE PLÁSTICO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA-ME	RUA ATALEIA	Inabilitado	Não foi possível acessar o link do curta-metragem (arquivo inexistente) - item 3.1(o); Anexo I inválido (Não utilizou modelo disponibilizado) - item 3.1 (f)



CULTURA

Francisco Geraldo Goulart de Lima	Juízo, Menino...	Inabilitado	O tempo do curta-metragem é maior do que o permitido pelo edital - item 2.4	PAULO CELSO FRANCO DE OLIVEIRA	A Mancha	Inabilitado	Não foi possível acessar o link do curta-metragem (arquivo inexistente) - item 3.1(o)
Gabriel de Lima Esteves	Travessia	Habilitado	-	Paulo Henrique Milhan	Prelúdio da liberdade	Habilitado	-
Giovanna Karen Takahara	VIDAS DE PAPEL	Inabilitado	Assinatura inválida nos Anexos I e II - itens 3.1 (f) e 3.1 (g)	Paulo Ricardo Ramos Tripitelli	D.	Habilitado	-
Giovanna Sartori Pereira	Doc B.XU	Habilitado	-	Pedro Célio Oliveira Nunes	FEIRA DE ARTESANATO EM FORTALEZA - FENACCE - MÃOS QUE CRIAM	Habilitado	-
Guilherme Augusto Gonçalves Sai	Ava Kuña, Aty Kuña; mulher indígena, mulher política	Habilitado	-	Pedro Henrique Machado	Video-Mata ☐☐	Inabilitado	Assinatura inválida nos Anexos I e II - itens 3.1 (f) e 3.1 (g)
Guilherme Ferreira Barbosa	Astronauta	Inabilitado	Assinatura inválida nos Anexos I, II e III - itens 3.1 (f), 3.1 (g) e 3.1(h)	Pedro Henrique Machado	O Extranjero	Inabilitado	Assinatura inválida nos Anexos I e II - itens 3.1 (f) e 3.1 (g)
Iolanda Maria Figueira Sinatra	Matérias Moveidas	Habilitado	-	Rafael Conceição Costa	Trans Nordestina	Inabilitado	O tempo do curta-metragem é maior do que o permitido pelo edital - item 2.4; Assinatura inválida nos Anexos I e II - itens 3.1 (f) e 3.1 (g)
Joaquim Carlos Mateus Medina da Silva	Isso que é foda	Habilitado	-	Rockset Produção e Publicidade	Código Pirata	Habilitado	-
José Astério Pinto Neto	ANARRIÊ	Habilitado	-	Rodrigo Rezende Meireles	Morro do Cemitério	Habilitado	-
José Carlos Braga Junior	O Enfermero	Habilitado	-	Rodrigo Rezende Meireles	Anderson	Inabilitado	O tempo do curta-metragem é maior do que o permitido pelo edital - item 2.4
Julio da Silva Malheiros	O Bar	Inabilitado	Assinatura inválida nos Anexos I e II - itens 3.1 (f) e 3.1 (g)	RUIDOSA ALMA 03184711080	ANTE.138	Inabilitado	Assinatura inválida nos Anexos I e II - itens 3.1 (f) e 3.1 (g)
Larissa Teixeira da Silva	Descentraliza	Habilitado	-	Sinval de Abranches Ferreira Neto	Cortes Profundos	Inabilitado	Assinatura inválida nos Anexos I e II - itens 3.1 (f) e 3.1 (g)
LRT ZAPAROLI SERVICOS E PRODUCOES	LOU.	Habilitado	-	Sissi Betina Venturin Garcia	Mora	Habilitado	-
Luciana de Barros Chagas	A MAQUIADORA	Habilitado	-	Sofia Savietto Ferreira	Asfixia	Habilitado	-
Luciana de Barros Chagas	JANELAS DA PELE	Habilitado	-	Sonia Sonomi Oiwa ME	Bachiana Brasileira	Inabilitado	Não foi possível acessar o link do curta-metragem (vídeo privado) - item 3.1(o)
Luis Vitor Maia 21477444840	O Inusitado Encantamento Xondaro	Inabilitado	Não foi possível acessar o link do curta-metragem (acesso não liberado) - item 3.1(o); Não apresentou o cartão do CNPJ	Stefany Gomes de Oliveira	Papel	Inabilitado	Assinatura inválida nos Anexos I e II - itens 3.1 (f) e 3.1 (g)
Léo da Silva Moura	Madrugada	Habilitado	-	Suelen Aparecida Martins 22371331821	ZABUMBANDO	Habilitado	-
Madson Ney Leite Dantas Bezerra	0,5	Habilitado	-	Suelen Aparecida Martins 22371331821	TEXTURAS E RABISCOS	Habilitado	-
Manoel José Prazeres	A Love Book	Habilitado	-	Tales Aguiar de Andrade Figueiredo	"O dia em que pedi a sua mão"	Inabilitado	Assinatura inválida nos Anexos I, II e III - itens 3.1 (f), 3.1 (g) e 3.1(h)
MARCO ANTONIO COELHO DE MORAES	EKLESIA	Habilitado	-	Tales Aguiar de Andrade Figueiredo	"PSÉMA"	Inabilitado	Assinatura inválida nos Anexos I, II e III - itens 3.1 (f), 3.1 (g) e 3.1(h)
Marco Antonio Pereira de Freitas Junior	Um sonho esquisito	Habilitado	-				
Marco Antonio Pereira de Freitas Junior	Mokattam	Habilitado	-				
Marcos Silva da Costa	MARACATU EM FORTALEZA 2023 - CARNAVALESCO	Habilitado	-				
MEMORABILIA FILMES & PRODUÇÕES CULTURAIS - Eudaldo Moncao Rocha Junior	Cinemas de rua de Aracaju	Habilitado	-				
MICHELE COSENDEY	ESSÊNCIA DE VIDRO	Habilitado	-				
Márcio Luiz Coutinho	PERDIDA	Habilitado	-				
Márcio Luiz Coutinho	A HORA MORTA	Habilitado	-				
Neusa Braga Ximenes 04956527845 (BR Cultural)	Janela da mente	Habilitado	-				

**CULTURA**

Tatiana Medina Boudakian	DEHATSI - Eu era outro lugar	Habilitado	-
Tiago Yukio Nakayama	Peça por Peça, um Amor	Inabilitado	Assinatura inválida nos Anexos I e II - itens 3.1 (f) e 3.1 (g)
Tomás Albuquerque de Souza	Bento+Capitu	Habilitado	-
Ursula Marini Rodrigues Lopes	O Presente	Inabilitado	Assinatura inválida nos Anexos I e II - itens 3.1 (f) e 3.1 (g)
Vicente Saraiva dos Santos Neto	Polygonia Potyguara	Inabilitado	O tempo do curta-metragem é menor do que o permitido pelo edital - item 2.4
Vicente Saraiva dos Santos Neto	O Convite	Inabilitado	O tempo do curta-metragem é menor do que o permitido pelo edital - item 2.4
Vítor de Souza Delboni	Isto não é um banquete	Inabilitado	Assinatura inválida nos Anexos I, II e III - itens 3.1 (f), 3.1 (g) e 3.1(h)
WAGNER MANUEL JÚLIO MONTE-NEGRO DA SILVA 06937777450	Sethico	Habilitado	-
ZS Filmes Produção Cinematográfica LTDA	O demônio quando quer fica bonito	Habilitado	-

b) Informar que por força do item 5.3 do aludido Edital, fica aberto, a partir do dia 06/04/2023, até às 23h59min do dia 13/04/2023, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação de Cadastro por meio do e-mail curtasjundiai@jundiai.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE RECURSO 1 - FESTIVAL CURTAS 2023". Cabe ressaltar, ainda, que cada proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta efetivamente inscrita.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO
Iago Fernando Santos
Rosana Congilio Martins de Camargo

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA
Diretor do Departamento de Cultura

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ**

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão

CPF: 288.758.458-83

PROCESSO SEI! nº 20.390/2022

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para Jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, com possibilidade de desenvolvimento de autonomia, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, na modalidade Residência Inclusiva. Fica autorizada a substituição dos dados bancários para repasse dos recursos, constando Banco do Brasil, Agência 8193-0, Conta Corrente nº 898-2, bem como substituir os gestores de parceria deste termo, constando: Cristiane Aparecida Braido como titular e Sílvia Helena Natal e Claudia Fregoneze Algave como suplentes, e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação desta UGADS constando: Francisca Marques de Almeida, Denise Silva Abreu e Juliana Cecília Simões Navarro como titulares e Juliana Hamada Serrano, Vanessa Ribeiro de Carvalho Lizza e Ariane de Lima Macedo como suplentes, sem alteração no valor global do Termo, a partir da data da assinatura, consoante do-

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

cumentos inseridos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, "a", "c" e "d", do § 5º do artigo 26 do Decreto municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 31/03/2023
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

EXTRATO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC OSC SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão

CPF: 288.758.458-83

PROCESSO SEI! nº 17.640/2022

OBJETO: Oferecer serviço de proteção social especial, na modalidade Casa de Passagem, para população em situação de rua, de ambos os sexos.

Fica autorizada a substituição dos gestores da parceria, constando, João Guilherme Oliveira Santos como titular e Sílvia Helena Natal e Claudia Fregoneze Algave como suplentes, bem como a alteração dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação desta UGADS constando: Elisângela Paranhos e Natalia Teodoro de Sousa Veronez como titulares, e Vanessa Ribeiro de Carvalho Lizza e Andreza de Souza Tigre como suplentes, sem alteração no valor global do Termo, a partir da data da assinatura, consoante documentos inseridos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, "c" e "d", do § 5º do artigo 26 do Decreto municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 31/03/2023
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

**EDITAL Nº 01 de 23 DE MARÇO DE 2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO BIÊNIO 2022-2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, no uso de suas atribuições de acordo com os artigos 10 e 11 incisos, XX da Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, torna público, a convocação a todos interessados em participar da Plenária Presencial para eleição de recomposição de conselheiros da sociedade civil, visando composição para o biênio 2022-2024

Considerando que segmentos da Sociedade Civil estão em vacância as vagas: de titular e suplentes, se faz necessário a recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI para Gestão 2022-2024, tendo sido deliberado em Reunião Ordinária de 09 de março de 2023 a composição da Comissão Eleitoral e Reunião Extraordinária do dia 23 de março, o Edital de Convocação para eleição de recomposição, ambas realizadas presencialmente, conforme segue abaixo.

1 - DAS VAGAS E REQUISITOS

1.1- A eleição de recomposição dos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI para gestão 2022-2024; abrangerá os seguintes segmentos:

a- 01 (um) representante titular e 02 (dois) representantes suplentes para o segmento das pessoas idosas da sociedade civil organizada através de movimentos, grupos e instituições públicas e privadas.

2 - DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO:

DATA DA PLENÁRIA: 12/05/2023

HORÁRIO: 09:00 - 12:00

LOCAL: Paço Municipal 8º andar - Auditório

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições realizar-se-ão de 05/04/2023 à 05/05/2023, devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível no site do COMDIPI comdipi.jundiai.sp.gov.br. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição, estão relacionados no item 7 deste Edital.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.2 - É vedada a uma mesma instituição ou associação ter mais que um representante no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI.

3.3 - Caberá a cada organização indicar até 03 (três) delegados, podendo apenas 01 (um) ser candidato à vaga no COMDIPI para o processo eleitoral de recomposição, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal nº 8.129/2013, conforme artigo 13 § 2º, é vedada a participação de conselheiro ou entidade que já tenha sido reconduzido mais de uma vez em mandatos subsequentes, mesmo que representando outra entidade e/ou segmento.

3.4 - Os Membros do COMDIPI, bem como seus suplentes, exercerão mandato até 25 de fevereiro de 2024, admitindo-se recondução por igual período conforme a Lei Municipal nº 8.129/2013, artigo 13 § 4º.

4 - DOS RECURSOS

4.1 - De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito e documentação pendente, se for o caso, através do e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão, a exceção do previsto no item 4.2 deste Edital.

4.2 - Os candidatos terão, ainda o prazo de 3(três) dias úteis para a interposição de recurso. a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, o que deverá ser efetuado por via eletrônica e-mail com comprovação de recebimento, através do e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br. O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelos membros da Comissão Eleitoral e será encaminhado para ciência do candidato, por e-mail.

5 - DA ELEIÇÃO

5.1 - Poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos, até à 05/05/2023.

5.2 - Os candidatos e os delegados poderão ser representados por seus procuradores na Plenária Presencial mediante apresentação da cópia da Procuração, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de eleição, através do e-mail comdipi@jundiai.sp.gov.br.

5.3 A Plenária Presencial será instalada pelo Presidente do COMDIPI e terá uma Mesa Coordenadora composta pela Comissão Eleitoral e pela Presidente do Conselho.

5.3.1 - A Presidente do COMDIPI terá como atribuições:

a- Fazer a leitura do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pela Plenária do COMDIPI.

b- declarar os candidatos eleitos para o segmento.

5.3.2 A Mesa Coordenadora da Plenária terá as seguintes atribuições:

a- Organizar o segmento para que os candidatos possam se apresentar;

b- conferir se o candidato e o delegado ou seu procurador encontra-se devidamente habilitado para votar;

c- Proceder à apuração de votos

d- Encaminhar ao Presidente do COMDIPI os candidatos eleitos do segmento.

5.4 A Plenária Presencial terá o seguinte rito:

a- Abertura da Plenária às 9:15;

b- Início do processo eleitoral 9:30

c- Confirmação da presença dos candidatos e delegados habilitados;

d- Leitura do Edital pelo Presidente do COMDIPI;

e- Apresentação dos candidatos, sendo que cada um deles terá 3 (três) minutos para se apresentar;

f - a eleição será através de voto secreto, em cédula entregue no momento da eleição

g - Apuração dos votos

h- Anúncio dos eleitos para o segmento.

5.5- Os candidatos e delegados habilitados, terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

5.6- Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

5.7- A classificação do titular e suplentes, se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas).

5.8 - É obrigatória a presença do candidato ou seu procurador na Plenária Presencial, no dia e horário agendado, sob pena de perda da vaga.

6 - DO CALENDÁRIO

6.1- 05/04/2023 à 05/05/2023 - Prazo para inscrições de interessados devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível no site do COMDIPI www.comdipi.jundiai.sp.gov.br.

6.2 - 10/05/2023 - Publicação por meio eletrônico e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de todos os inscritos aptos e não aptos a participar da Plenária;

6.3 - 12/05/2023 Data da realização da Plenária Presencial para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil;

6.4 - 17/05/2023 - Publicação da lista de conselheiros eleitos na Plenária Presencial realizada em 12/05/2023.

7 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1 - Para representante de Pessoas idosas da sociedade civil organizada através de movimentos, grupos e instituições públicas e privadas:

a- Carta de indicação do candidato.

7.2 - O envio dos formulários e documentos poderá ser feito através do e-mail comdipi@jundiai.sp.gov.br, no ato da inscrição.

8 DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1. A Comissão Eleitoral constituída através da **Resolução COMDIPI nº 105 de 09 de março de 2023**, composta por 04(quatro) integrantes, representantes da Sociedade Civil e Poder Público e pelo Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades, é composta pelos membros abaixo nomeados:

1 - Fé Martins Juncal

2 - Eurico Gonçalves de Lima

3 - Alessandra de Araujo Citelli

4 - Solange Aparecida Mineto Cangiani

5- Luís Augusto Zambon - Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades

8.2. A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral de recomposição até a instalação da Assembléia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão por ela dirimidos.

Jundiá, 23 de março de 2023.

Fé Martins Juncal

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Maria Brant de Carvalho Falcão

Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

**FUMAS****ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO**

REF: CONVITE OBRAS N.º 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0989-6/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANALTIMÉTRICO E CADASTRAL (LEPAC) NO JARDIM TAMOIO JUNDIAÍ/SP.

Após a análise das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados do certame licitatório em epígrafe, com subsídio do Setor Requisitante, a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RESOLVE:

CLASSIFICAR, na seguinte ordem, os licitantes discriminados abaixo, por atenderem integralmente as exigências editalícias quanto à proposta:

RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO;

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA;

CAVALLARI ENGENHARIA LTDA

FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA.

DESCCLASSIFICAR o licitante LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA por não entregar os documentos relacionados nas Diligências n.º 03 e 05, documentos solicitados visto que sua proposta ofertada apresentou indício de inexecuibilidade, nos termos do art. 48, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

ADJUDICAR o objeto da licitação em epígrafe ao licitante RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO, por apresentar o menor preço global e atender integralmente as exigências editalícias.

Jundiaí, 30 de março de 2023.

MARCOS VALENTIM REYNALDO

MARIETTE BERTASSO MAZARO

JULIANO MARIGHETTO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo n.º 0866-6/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de levantamento, planialtimétrico e cadastral – LEPAC Jardim São Camilo – Jundiaí - SP.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras n.º 06/2022, à empresa:

RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO
R\$ 119.130,00.JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente**EDITAL n.º 34, de 28 de MARÇO de 2023**

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal n.º 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. FEPASA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
TABITA SANTOS DE FREITAS	RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA QUEIROZ, n.º 10 - casa 03	249-3/2023-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente**EDITAL n.º 35, de 28 de MARÇO de 2023**

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal n.º 8.759, de 15 de feverei-

ro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, pelo prazo de 01 ano, à família abaixo relacionada:

BAIRRO CHAMPIRRA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
JANAINA APARECIDA BIGUETTO MINGOTTI	RUA DAS FLORES, N.º 311	250-1/2023

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente**EDITAL n.º 36, de 28 de MARÇO de 2023**

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal n.º 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, pelo prazo de 01 ano, à família abaixo relacionada:

BAIRRO CHAMPIRRA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
PEDRO FERREIRA MENDES	RUA DAS FLORES, N.º 311	251-9/2023

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente**ATO NORMATIVO n.º 13 DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI n.º FMS.0000072/2023; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a CESSÃO dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário desta Fundação, para prestar serviços junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente do Município de Jundiaí-SP, nos termos do que dispõe art. 51 da Lei Complementar Municipal n.º 499/2010 e do Convênio n.º 09/2023, celebrado entre a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS e a Prefeitura do Município de Jundiaí, pelo período de 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão cedente.

Nome	Cargo
Daniel Francisco de Siqueira	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais
Magali Aparecida de Souza Cardoso	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais
Paulo Marcelo Rocha Borges	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

PODER LEGISLATIVO**DESPACHO**

Nos termos do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jundiá – Resolução n. 379, de 13 de novembro de 1990, dê-se ciência aos senhores vereadores do teor do Processo eTC-3349.989.20-2 que emitiu parecer FAVORÁVEL às contas do Executivo relativas ao exercício de 2020.

Nos termos do artigo 57, §1º da Lei Orgânica de Jundiá, assegure-se vistas às contas do Município durante 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste despacho na Imprensa Oficial do Município, a qualquer contribuinte, na forma da lei.

Publique-se.

Jundiá, 31 de Março de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Processo nº 1.296/2023)

Em conformidade com os elementos do Processo nº 1.296/2023, cujo objeto visa a inscrição de três servidores no Curso presencial "Defesa Técnica no Tribunal de Compras", tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

- **UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA. – UNIDIP.**

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, e AUTORIZO a despesa. Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato firmado na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRA-SE.

Jundiá, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 295/023, emitida em 31/03/2023.

FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA. – UNIDIP.

OBJETO: Inscrição de três servidores no Curso presencial "Defesa Técnica no Tribunal de Contas".

VALOR: R\$ 6.120,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, II c/c Art. 13, VI.



► VERIFIQUE SE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS ESTÃO FECHADOS.



JUNDIAÍ
PREFEITURA





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO